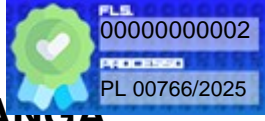





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 122, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

PROJETO DE LEI Nº  00209/2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a transferir, no exercício de 2025, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, recursos financeiros na ordem de R\$ 1.031.250,00 (um milhão, trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, destinados às entidades beneficentes que especifica, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando à estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

Os recursos serão repassados em parcela única.

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, as quais, dada a sua relevância, justificam a tramitação deste projeto de lei **em regime de urgência**, e submeto à elevada apreciação desta Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

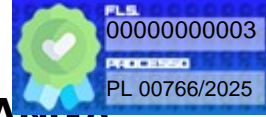
Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA-SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 00209/2025

(Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025, recursos financeiros às Entidades sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2025, recursos financeiros às Entidades sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

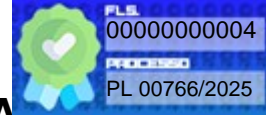
Art. 2º Os valores totais a serem transferidos, em parcela única, no exercício de 2025, para cada uma das entidades, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços socioassistenciais, ficam assim estabelecidos:

ENTIDADE	FONTE 1 - MUNICIPAL
Associação Beneficente Caminho de Damasco	R\$ 68.750,00
Associação Beneficente Irmã Elvira	R\$ 68.750,00
Associação Beneficente Irmão Mariano Dias	R\$ 68.750,00
Casa da Criança de Votuporanga	R\$ 68.750,00
Centro Social de Votuporanga	R\$ 68.750,00
Lar Beneficente Celina	R\$ 68.750,00
Comunidade São Francisco de Assis	R\$ 68.750,00
O Lar Frei Arnaldo	R\$ 68.750,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



Associação Fraternal da União de Pais e Amigos de Crianças Especiais Recanto Tia Marlene – AFUPACE	R\$ 68.750,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga – APAE	R\$ 68.750,00
Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga – IDAV	R\$ 68.750,00
Lar do Velhinho de Votuporanga	R\$ 68.750,00
Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga	R\$ 68.750,00
Lar Beneficente Viver Bem	R\$ 68.750,00
Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús	R\$ 68.750,00

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta das dotações do Orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7411-7780-6C05-FC66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 01/12/2025 14:26:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7411-7780-6C05-FC66>



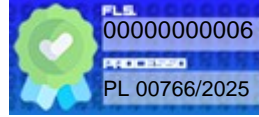
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	01/12/2025 15:54:14

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 15:54:14: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

01/12/2025 15:54:14: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

01/12/2025 15:54:14: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PROJETO DE LEI Nº 209/2025 de fls. 2/5 - chave de acesso: PROTM-518276-2U3U8J-5D2T3I, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025 em 01/12/2025 às 15:54:14.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:54:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-518285-1M211V-4D2G5G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





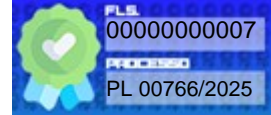
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI Nº 209/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **15:54:14**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:54:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-518296-0Q2X1B-6T7I5S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

1.2. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO - ABCD

CNPJ: 72.962.152/0001-86

Endereço: Rua Benedito Pereira

Número: 1874 Complemento: Térreo

Bairro: Estação

CEP: 15.501.351

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17)3422-5685

Celular: (17) 99748-8872

E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

Site: caminhodedamascovotu.com.br

1.3.1 Identificar o segmento de atuação:

- Famílias
- Idoso
- Crianças e Adolescentes
- Pessoa com Deficiência
- População de Rua/Migrante
- Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Aguinaldo Paviani

RG: 23.424.045-3

CPF: 159.243.058-99

Endereço: Rua Rio Grande

Número: 2171 Complemento: Térreo

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP

E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

Bairro: Chácara Paineiras

CEP: 15502.130

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3422-3008

Celular: (17) 98101-8698

E-mail: agnaldopaviani@gmail.com

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome: Muriele Cristina Candida de Souza

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 76.830

Endereço: Rua Rivaldo Fonseca Miranda

Número: 5193 Complemento: Térreo

Bairro: Belo Horizonte II

CEP: 15507-082

Município: Votuporanga

Telefone: (17)422-5685 Celular: (17)99242-3736

E-mail: murielecsouza@hotmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Será de 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01: Adquirir 219 equipamentos e materiais permanentes para qualificar a oferta do serviço socioassistencial.

IV – ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1- Recebimento do recurso
	2- Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes
	3- Prestação de contas

V – JUSTIFICATIVA:

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

A Associação Beneficente Caminho de Damasco – ABCD, fundada em 1º de setembro de 1942, é uma organização da sociedade civil que atua na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no âmbito da Proteção Social Básica do SUAS. A entidade está localizada em território marcado por desigualdades sociais, atendendo majoritariamente famílias dos bairros Sonho Meu, Estação, Palmeiras I e II, onde são frequentes situações de violência doméstica, negligência, uso e tráfico de drogas e fragilidade dos vínculos familiares.

O diagnóstico social de outubro de 2025 evidencia vulnerabilidades significativas:

- 6% das famílias em acompanhamento por violência e negligência;
- 24% sem vínculo formal de trabalho; 58% beneficiárias do Bolsa Família;
- 90% inscritas no CadÚnico;
- 95% com necessidade de espaços seguros para crianças e adolescentes durante o período de trabalho dos responsáveis.

Atualmente, cerca de 83 crianças e adolescentes participam diariamente das atividades do SCFV.

Para garantir a continuidade das ações, torna-se essencial a aquisição de bens permanentes. Os mobiliários e equipamentos solicitados irão substituir itens antigos e desgastados, que já não atendem mais às necessidades do serviço, além de equipar as novas salas que estão em fase de finalização, com inauguração prevista para dezembro de 2025. Esses ambientes ampliados serão fundamentais para melhorar a qualidade, segurança e organização das atividades oferecidas, fortalecendo o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos.

VI - OBJETIVOS:

a) Objetivo Geral:

Adquirir equipamentos e material permanente a fim de garantir a melhoria da infraestrutura da Associação Beneficente Caminho de Damasco – ABCD assegurando ambientes seguros, adequados e acolhedores para qualificar o atendimento de crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

b) Objetivos Específicos:

- Substituir mobiliários e equipamentos desgastados, garantindo segurança e qualidade no atendimento.
- Equipar adequadamente as novas salas que serão inauguradas em dezembro de 2025.
- Qualificar os espaços de convivência, aprendizagem e atividades socioeducativas.
- Melhorar a organização administrativa e funcional por meio da aquisição de equipamentos adequados.

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
 Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
 Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
 Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
 Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
 CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

VII – METODOLOGIA:

A aquisição de equipamentos e materiais permanentes, acontecerá em etapas: será realizado o levantamento dos equipamentos e materiais a serem adquiridos; serão viabilizados três orçamentos, dos equipamentos e materiais a serem adquiridos; será realizada a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes e será realizada prestação de contas do recurso.

A metodologia envolverá quatro etapas principais:

1. Planejamento e aquisição dos materiais
 - Pesquisa de preços e seleção de fornecedores conforme diretrizes vigentes.
 - Aquisição dos itens.
2. Organização dos espaços
 - Distribuição dos novos mobiliários entre as salas existentes e as novas salas.
 - Adequação dos ambientes para garantir segurança, conforto e funcionalidade.
3. Implementação no SCFV
 - Utilização dos equipamentos nas oficinas lúdicas, educativas e culturais.
 - Uso dos recursos tecnológicos para apoiar atividades do SCFV e administrativas.
4. Monitoramento e manutenção
 - Registro dos bens no patrimônio institucional.
 - Acompanhamento periódico das condições de uso.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Municipal
Bens e Materiais Permanentes	R\$ 68.750,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Cofinanciamento Municipal	
Parcela Única	R\$ 68.750,00

X – CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Bens e Materiais Permanentes	
Quantidade	Descrição
1	BEBEDOURO


Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86


RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho de damasco@hotmail.com

120	CADEIRA DE PLASTICO
20	MESA DE PLASTICO
10	MESA
6	CADEIRA
12	ARMARIO
30	TATAME
3	NOTEBOOK
1	IMPRESSORA
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO
3	TELEVISÃO
1	VIDEO GAME
2	CAIXA DE SOM
1	FREZZER
1	COMPUTADOR
6	MICROFONE
1	MESA DE SOM

Votuporanga/SP, 27 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **AGUINALDO PAVIANI**
Data: 01/12/2025 10:45:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aguinaldo Paviani
Presidente da OSC

Documento assinado digitalmente
 **MURIELE CRISTINA CANDIDA DE SOUZA**
Data: 01/12/2025 10:03:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Muriele Souza
Assistente Social - CRESS 76830
Profissional Responsável pelo Plano de Trabalho



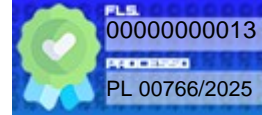
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	01/12/2025 15:55:14

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 15:55:14: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

01/12/2025 15:55:14: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

01/12/2025 15:55:14: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO I de fls. 8/12 - chave de acesso: PROTM-518315-00711E-7H0Q4F, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025 em 01/12/2025 às 15:55:14.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-518321-5E5000-7U0W2M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





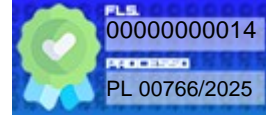
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **15:55:14**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-518334-4C1D8F-11S2G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

1.2. DO OBJETO

Aquisição de material permanente para estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene

CNPJ: 01.053.700/0001-07

Endereço: Rua: Dirceu Esteves Garcia

Número: 2497

Bairro: Jardim Palmeiras

CEP: 15.501-454

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-99610-2735

E-mail: afupace@hotmail.com

Site: recantotiamarlene.org

1.3.1 Identificar o segmento de atuação:

- Famílias
- Idoso
- Crianças e Adolescentes
- Pessoa com Deficiência
- População de Rua/Migrante
- Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Dados do Presidente:

Nome: Oscar Dewitz

RG: 37.357.347-9

CPF: 195.861.084-49

Endereço: Rua: José Garcia Peres

Número: 3563

Bairro: Santa Amélia

CEP: 15.503-195

Município: Votuporanga/SP

Telefone: Celular: 17-9.9119-9811

E-mail: oscdew@hotmail.com

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome: Odair José Ferreira

Cargo/Função: Assistente Social
Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: 39.497
Endereço: Rua Devanir Vaz de Oliveira
Número: 806
Bairro: Jardim Universitário
CEP: 15.503-443
Município: Votuporanga/SP
Telefone: - Celular: 17- 99725-4747
E-mail: odafer@gmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

12 meses a partir da data de assinatura do termo.

III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01: Adquirir 89 equipamentos e materiais permanentes para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais qualificando a oferta do serviço a 52 pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo.

IV – ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1- Recebimento do recurso
	2- Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes
	3- Prestação de contas

V – JUSTIFICATIVA:

A AFUPACE – Recanto Tia Marlene é uma OSC – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público que atende crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla e TEA (Transtorno do Espectro Autista) do município de Votuporanga-SP. O município, está situado na região noroeste do Estado de São Paulo, considerado de porte médio, com uma população aproximada de noventa e seis mil e seiscentos e trinta e quatro (96.634) habitantes, segundo dados do Censo IBGE em 2022. Há 29 anos em funcionamento, o Recanto Tia Marlene está localizado na região sul da cidade, onde podemos identificar as unidades e organizações que compõem o território ao qual pertence à instituição, sendo elas Entidades Socioassistenciais: Comunidade São Francisco de Assis, Associação Beneficente Irmão Mariano Dias, Lar São Vicente de Paulo e Casa da Criança de Votuporanga; Saúde: Serviço de Atendimento Especializado DST/AIDS, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial "Leodoro Santana", Centro de Zoonoses Municipal "Danilo Alberto Galera" e Consultórios Municipais; Educação: Centros de Educação Municipal e Escola Estadual; Assistência

Social: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; e o conjugado de indústrias denominado V Distrito Industrial.

Segundo os indicadores descritos no Diagnóstico Socioassistencial do Município/2014, os bairros que abrangem o território da Associação - Jardim Patrimônio Velho, São Rafael, Borges Duda, Parque Waldomiro Nogueira e Jardim Residencial Dharma apresentam relevante incidência de domicílios sem rendimentos financeiros juntamente com os que apresentam rendimentos per capita de até 1/4 de salário mínimo – Vila Ipiranga I e II, Estação e São João/Vila Esperança. Destacando que a concentração da população em extrema pobreza (renda per capita inferior a R\$ 218,00) também ocorre nos setores onde estão localizados os bairros acima relacionados.

Considerando o público atendido pela AFUPACE e os comprometimentos ocasionados pelos transtornos e deficiências seja nas relações sociais, comunicação e no comportamento, ou na limitação em compreender, obedecer a regras, e realizar atividades cotidianas e ações de autocuidado. A deficiência é um tema de direitos humanos e como tal obedece ao princípio de que todo ser humano tem o direito de desfrutar de todas as condições necessárias para o desenvolvimento de seus talentos e aspirações, sem ser submetido a qualquer tipo de discriminação.

Pautada na equidade do atendimento, a instituição acredita na potencialidade da pessoa com deficiência, e junto com a família, comunidade e Equipe Técnica da Instituição, busca viabilizar meios e estratégias para efetivação da inclusão social e autonomia de seus usuários.

Dessa maneira, é necessário observar garantias específicas que viabilizem às pessoas com deficiência as mesmas oportunidades e promovam efetivamente a igualdade, não apenas em âmbito normativo, mas principalmente na vida social.

Este projeto visa a estruturação da rede de serviços socioassistenciais garantindo a qualidade do espaço de trabalho, melhorando as ações realizadas no atendimento do público alvo. Com aquisição de equipamentos e materiais permanentes iremos enriquecer as diversas áreas técnicas de atendimento (setor de serviço social, setor de psicologia e a área de atividades socioassistencial) além de melhorar o setor administrativo, estaremos tornando o ambiente mais organizado e funcional com qualidade e eficiência, ampliando as possibilidades de realizar diversas atividades, com qualidade e conforto, impactando positivamente no serviço executado.

A efetivação deste projeto alcançará a garantia do ambiente apropriado e atendimento qualificado a pessoa com deficiência, oportunizando ao público atendido, direta e indiretamente qualidade de vida através das atividades realizadas em espaço estruturado e preparado para a sua permanência.

Importante salientar que a Instituição oferece atendimento especializado a deficientes intelectuais, com múltiplas deficiências e/ou Autismo, do município de Votuporanga. Ao todo 52 pessoas, crianças, jovens e adultos com idade entre 0 e 60 anos incompletos, são atendidos diariamente de segunda à sexta-feira no período das 07:30 às 16:30 hrs, além do atendimento realizado junto à família desse público.

VI - OBJETIVOS:

a) Objetivo Geral:

Adquirir equipamentos e materiais permanentes, que atendam às necessidades da instituição, visando aprimorar a infraestrutura para garantir o bom funcionamento das atividades, obtendo qualidade dos serviços prestados e otimizar o ambiente de trabalho.

b) Objetivos Específicos:

- Melhorar a qualidade da estrutura física para o atendimento e desenvolvimento dos usuários, através de ações para superar as situações violadoras de direitos;
- Assegurar o direito à convivência familiar, comunitária, fortalecendo vínculos e prevenindo o abrigo e a segregação do público atendido;
- Proporcionar melhoria na qualidade de vida, autonomia, promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Proporcionar adequação dos espaços da instituição com equipamentos que promoverão o bom desenvolvimento dos usuários;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados;

VII – METODOLOGIA:

A aquisição de equipamentos e materiais permanentes, acontecerá em 04 etapas. 1º etapa será realizado o levantamento dos equipamentos e materiais a serem adquiridos. A 2º etapa, serão viabilizados três orçamentos, dos equipamentos e materiais a serem adquiridos. A 3º etapa será aquisição dos equipamentos e materiais permanentes. A 4º etapa será a prestação de contas do recurso.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Municipal
Bens e Materiais Permanentes	R\$ 68.750,00

OBS: o valor que ultrapassar o recurso previsto, será pago com recursos próprios.

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Cofinanciamento Municipal	
Parcela Única	R\$ 68.750,00

X- CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Bens e Materiais Permanentes	
Quantidade	Descrição
10	Caixa De Som Bluetooth Portátil Rádio
1	Aspirador de Pó
1	Lavadora de Alta Pressão
10	Nobreak
10	Cadeira de Escritório
6	Conjunto mesa 1,50X0,70 com mesa auxiliar e gaveteiro pedestal de 3 gaveteiro
1	Mesa de 1,50 x 0,70 sem gaveta
15	Relógio de parede
1	Impressora Multifuncional Colorida
2	Impressora Multifuncional monocromática
1	Impressora matricial lx 300 ii
1	Impressora Multifuncional
6	Computador Completo
2	HD externo
7	Painel Sensorial Profissional
10	Armário De Aço
5	Estante de Aço

Votuporanga – SP 25 de Novembro de 2025.

Oscar Dewitz
Presidente

Odair J. Ferreira
Assistente Social
CRESS – 39.497



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C10A-74EB-AB42-D967

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR JOSÉ FERREIRA (CPF 258.XXX.XXX-55) em 28/11/2025 11:34:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSCAR DEWITZ (CPF 195.XXX.XXX-49) em 28/11/2025 11:35:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C10A-74EB-AB42-D967>



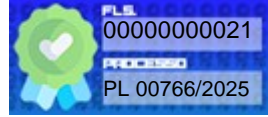
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	01/12/2025 15:55:18

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 15:55:18: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

01/12/2025 15:55:18: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

01/12/2025 15:55:18: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO II de fls. 15/20 - chave de acesso: **PROTM-518340-6R4H4F-2A5V0Z**, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025 em 01/12/2025 às 15:55:18.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-518355-1L4V8M-7V4T0T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





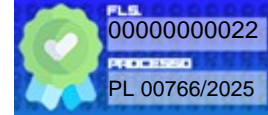
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **15:55:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-518361-6D7D7A-7Q1P7N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTUPORANGA

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
Fundada em 16/10/1972 - CNPJ 45.166.030/0001-00
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186 – Votuporanga/SP
Fone: (17) 3426-8490 e-mail: apae@apaevotuporanga.org.br
Site: www.apaevotuporanga.org.br

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

1.2. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

1.4. Da Organização da Sociedade Civil – OSC:

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga.

CNPJ: 45.166.030/0001-00

Endereço: Rua: Tietê

Número: 4860

Complemento: -

Bairro: Parque São Pedro

CEP: 15.505-186

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17) 3426-8494

E-mail: apae@apaevotuporanga.org.br

Site: www.apaevotuporanga.org.br

1.3.1- Identificar qual o segmento de atuação:

- () Famílias
- () Idoso
- () Crianças e Adolescentes
- (x) Pessoa com Deficiência
- () População de Rua
- () Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Márcia Cardoso Luqueti Gianoti

RG: 11.362.187-5

CPF: 075.271.178-42

Endereço: R: Javari

Número: 3211

Complemento: Apto. 04

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.501-220

Município: Votuporanga

Telefone Celular: (17) 99744-1150

E-mail: presidente@apaevotuporanga.org.br

Autorização de Funcionamento da Escola: Portaria do Diretor Técnico- Divisão 14/09/82 Publicado 21/09/82

Reconhecida de Utilidade Pública: Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79 e Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

Isenta de Imposto de Renda – Processo nº. 850.13195/75

Redes Sociais: youtube: [apaevotuporangasp](https://www.youtube.com/apaevotuporangasp) instagram: [apaevotuporanga](https://www.instagram.com/apaevotuporanga) facebook: [apaevotuporangaatual](https://www.facebook.com/apaevotuporangaatual)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTUPORANGA

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
Fundada em 16/10/1972 - CNPJ 45.166.030/0001-00
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186 – Votuporanga/SP
Fone: (17) 3426-8490 e-mail: apae@apaevotuporanga.org.br
Site: www.apaevotuporanga.org.br

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Nome: Regiane Nogueira Secafem
Cargo/Função: Assistente Social
Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: CRESS: 40.503
Endereço: Rua. Paulo Ferreira de Oliveira
Número: nº 3274 Complemento: Casa
Bairro: Jardim Alvorada
CEP: 15.500-325
Município: Votuporanga
Telefone Celular: (17) 99626-7655
E-mail: regianesecafem@gmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Será de 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01: Adquirir 86 equipamentos e materiais permanentes para qualificar a oferta do serviço socioassistencial.

IV – ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1- Recebimento do recurso
	2- Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes
	3- Prestação de contas

V – JUSTIFICATIVA:

A assistência social é um direito garantido pela Constituição Federal, e as APAEs desempenham papel fundamental na oferta de serviços socioassistenciais às pessoas com deficiência e suas famílias, especialmente àquelas que enfrentam barreiras de acesso em outros equipamentos públicos. A APAE de Votuporanga é habilitada, conforme a Resolução nº 109/2009, a executar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, na Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Em consonância com a Resolução nº 34/2011 do CNAS, o serviço ofertado busca assegurar a inclusão social, a convivência comunitária e o fortalecimento da autonomia das pessoas com deficiência. Para isso, conta com equipe técnica qualificada, pautada pela NOB-RH/SUAS, que desenvolve ações de acolhida, escuta especializada, atividades socioeducativas, fortalecimento de vínculos, redução da sobrecarga familiar e promoção do protagonismo e da cidadania.

No ano de 2024, a APAE realizou atendimento a 185 pessoas com deficiência e suas famílias, abrangendo Votuporanga e mais sete municípios da região. Embora a meta pactuada seja de 132 usuários, o serviço atende 136 pessoas. Entre os atendidos, destacam-se: 46

Autorização de Funcionamento da Escola: Portaria do Diretor Técnico- Divisão 14/09/82 Publicado 21/09/82

Reconhecida de Utilidade Pública: Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79 e Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

Isenta de Imposto de Renda – Processo nº. 850.13195/75

Redes Sociais: youtube: [apaevotuporangasp](https://www.youtube.com/apaevotuporangasp) instagram: [apaevotuporanga](https://www.instagram.com/apaevotuporanga) facebook: [apaevotuporangaatual](https://www.facebook.com/apaevotuporangaatual)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTUPORANGA

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
Fundada em 16/10/1972 - CNPJ 45.166.030/0001-00
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186 – Votuporanga/SP
Fone: (17) 3426-8490 e-mail: apae@apaevotuporanga.org.br
Site: www.apaevotuporanga.org.br

pessoas com TEA, 90 com Deficiência Intelectual, 8 com Deficiências Múltiplas e 33 com Síndrome de Down; além disso, 65 usuários são beneficiários do BPC, evidenciando a vulnerabilidade social das famílias acompanhadas.

A maior parte do público é composta por adultos (18 a 59 anos), muitos pertencentes a famílias em que os responsáveis exercem atividade remunerada, tornando o serviço essencial para a organização da rotina familiar e garantia de cuidados adequados.

Diante desse cenário, a aquisição de equipamentos permanentes é fundamental para qualificar a oferta das atividades de vida diária e prática, ações socioeducativas, culturais, de convivência e de fortalecimento da autonomia. Tais recursos ampliam o acesso a tecnologias assistivas, garantem ambientes seguros e inclusivos e fortalecem o trabalho interdisciplinar, assegurando a continuidade e a qualidade do atendimento.

A atuação do serviço também contribui para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 2, 3, 4, 10 e 16, alinhando a instituição aos compromissos da Agenda 2030 voltados à redução das desigualdades, promoção da inclusão, defesa de direitos e melhoria da qualidade de vida.

Assim, a aquisição dos equipamentos se justifica pela necessidade de aprimorar a estrutura física e metodológica da APAE de Votuporanga, garantindo atendimento digno, eficiente e humanizado, indispensável para a proteção social, a inclusão e o desenvolvimento pleno das pessoas com deficiência e suas famílias.

VI - OBJETIVOS:

a) **Objetivo Geral:** Aperfeiçoar o atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias por meio da aquisição de equipamentos permanentes que qualifiquem as atividades, fortaleçam a autonomia dos usuários e garantam ambientes adequados e inclusivos.

b) **Objetivos Específicos:**

1. Aprimorar a qualidade das atividades socioassistenciais por meio da aquisição de equipamentos permanentes que qualifiquem o atendimento e ampliem a autonomia das pessoas com deficiência.
2. Garantir ambientes acessíveis, seguros e adequados, utilizando equipamentos que favoreçam a participação ativa dos usuários nas atividades de convivência e desenvolvimento de habilidades.
3. Fortalecer o trabalho da equipe técnica, disponibilizando recursos e tecnologias assistivas que ampliem a capacidade de atendimento e o suporte às famílias.

VII – METODOLOGIA:

1. Identificação das necessidades: Realizar levantamento das demandas do serviço, definindo os equipamentos permanentes essenciais para qualificar o atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias.
2. Especificação técnica: Elaborar a descrição técnica dos equipamentos, considerando funcionalidade, durabilidade, acessibilidade e adequação às atividades desenvolvidas.

Cotação e seleção de fornecedores:

Autorização de Funcionamento da Escola: Portaria do Diretor Técnico- Divisão 14/09/82 Publicado 21/09/82

Reconhecida de Utilidade Pública: Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79 e Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

Isenta de Imposto de Renda – Processo nº. 850.13195/75

Redes Sociais: youtube: [apaevotuporangasp](https://www.youtube.com/apaevotuporangasp) instagram: [apaevotuporanga](https://www.instagram.com/apaevotuporanga) facebook: [apaevotuporangaatual](https://www.facebook.com/apaevotuporangaatual)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTUPORANGA

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
Fundada em 16/10/1972 - CNPJ 45.166.030/0001-00
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186 – Votuporanga/SP
Fone: (17) 3426-8490 e-mail: apae@apaevotuporanga.org.br
Site: www.apaevotuporanga.org.br

3. Solicitar orçamentos, analisar propostas e selecionar fornecedores com melhor relação entre qualidade, eficiência e custo-benefício.
4. Aquisição dos equipamentos: Realizar a compra conforme critérios técnicos estabelecidos, garantindo transparência e conformidade com as normativas vigentes.
5. Instalação e organização dos espaços: Instalar os equipamentos e adequar os ambientes de uso, assegurando acessibilidade, segurança e pleno funcionamento.
6. Monitoramento e avaliação: Acompanhar o uso dos equipamentos adquiridos, avaliando sua contribuição para a melhoria do atendimento e para os objetivos do serviço.
7. Prestação de contas.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Municipal
Bens e Materiais Permanentes	R\$ 68.750,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Cofinanciamento Municipal	
Parcela Única	R\$68.750,00

X – CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Bens e Materiais Permanentes	
Quantidade	Descrição
10	Mesas 1000x600x75 c/ gaveta
01	Mesa Delta 1600x1600x750 s/gaveta
02	Mesa Delta 1200x1200x750 s/ gaveta
01	Mesa 1340x600x75 c/ gaveta
03	Armário baixo – 2 portas
10	Armário aço alto – 02 portas
02	Armário madeira – 02 portas
03	Gaveteiro – 04 gavetas
01	Tablet Galaxy
01	Notebook Intel Core
05	Celular Smartphone Galaxy
02	Caixa de Som portátil Bluetooth
01	Caixa de Som portátil Bluetooth Amplificada
10	Cadeiras Interlocutor base Trapézio
16	Umidificador de ar
02	Carro Funcional de Limpeza
01	Bebedouro de água

Autorização de Funcionamento da Escola: Portaria do Diretor Técnico- Divisão 14/09/82 Publicado 21/09/82

Reconhecida de Utilidade Pública: Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79 e Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

Isenta de Imposto de Renda – Processo nº. 850.13195/75

Redes Sociais: youtube: apaevotuporangasp instagram: apaevotuporanga facebook: apaevotuporangaatual



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTUPORANGA

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
Fundada em 16/10/1972 - CNPJ 45.166.030/0001-00
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186 – Votuporanga/SP
Fone: (17) 3426-8490 e-mail: apae@apaevotuporanga.org.br
Site: www.apaevotuporanga.org.br

02	Multiprocessador de Alimentos
01	Mesa Ar Aero
05	Roteador Wi-Fi passivo c/ PPPOE Giga Lan
07	Nobreak 1200VA Bivolts

Votuporanga – SP, 27 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA CARDOSO LUQUETI GIANOTI
Data: 27/11/2025 14:23:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br REGIANE NOGUEIRA SECAFEM
Data: 27/11/2025 14:31:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcia Cardoso Luqueti Gianoti
Presidente OSC

Regiane Nogueira Secafem
Profissional Responsável pelo Plano de Trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	01/12/2025 15:55:25

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 15:55:25: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

01/12/2025 15:55:25: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

01/12/2025 15:55:25: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO III de fls. 23/27 - chave de acesso: PROT-518377-7J1F0A-6W3I2M, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025 em 01/12/2025 às 15:55:25.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-518386-4Y6S0N-4K6Q1W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





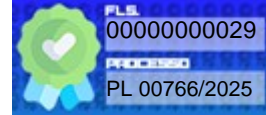
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **15:55:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-518392-1T4S0M-4H006D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"

Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jd. Nossa Senhora Aparecida

CEP: 15503-031 - CNPJ (MF) 01.961.054/0001-8

Tel.: (17) 3421-6918 – (17) 99644-1722

Email: casa_emaus@ig.com.br - Site: www.caie.org.br

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1 DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

1.2 DO OBJETO:

Aquisição de material permanente para estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

1.3 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús

CNPJ: 01.961.054/0001-86

Endereço: Rua: José Messias da Silva

Número: 1880 Complemento: Térreo

Bairro: Jardim Nossa Senhora Aparecida

CEP: 15.503-031

Município: Votuporanga - SP

Telefone: (17) 3421-6918

E-mail: casa_emaus@ig.com.br

Site: www.caie.org.br



Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"

Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jd. Nossa Senhora Aparecida

CEP: 15503-031 - CNPJ (MF) 01.961.054/0001-8

Tel.: (17) 3421-6918 – (17) 99644-1722

Email: casa_emaus@ig.com.br - Site: www.caie.org.br

1.3.1 Segmento de atuação:

Famílias

Idoso

Crianças e Adolescentes

Pessoa com Deficiência

População de Rua/Migrante

Outros

1.4 DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Florindo Aparecido Sebastião

RG: 8.770.698-2

CPF: 736.089.808-06

Endereço: Av. Antônio Augusto Paes

Número: 4154 Complemento: Térreo

Bairro: Vila Paes

CEP: 15.500-112

Município: Votuporanga/SP

Celular: (17) 98124-7271

E-mail: florindoapsebastiao@gmail.com

1.5 DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome: Aline Gaspar Minto

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: Cress: 36.138



Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"

Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jd. Nossa Senhora Aparecida

CEP: 15503-031 - CNPJ (MF) 01.961.054/0001-8

Tel.: (17) 3421-6918 – (17) 99644-1722

Email: casa_emaus@ig.com.br - Site: www.caie.org.br

Endereço: Rua Estrada Municipal Primo Furlani

Número: 240

Complemento: Apto 21

Bairro: Rural

CEP: 15.504-135

Município: Votuporanga

Telefone:

Celular: (17) 99669-1306

E-mail: aline.gminto@hotmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Será de 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01:

Adquirir 69 equipamentos e materiais permanentes para qualificar a oferta do serviço socioassistencial.

IV- ETAPAS DE EXACUCUÇÃO

META	ETAPA
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1- Recebimento do recurso
	2- Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes



Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"

Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jd. Nossa Senhora Aparecida

CEP: 15503-031 - CNPJ (MF) 01.961.054/0001-8

Tel.: (17) 3421-6918 – (17) 99644-1722

Email: casa_emaus@ig.com.br - Site: www.caie.org.br

	3- Prestação de contas
--	------------------------

V – JUSTIFICATIVA:

A Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús realiza acolhimento institucional para pessoas em situação de rua, oferecendo moradia provisória, atividades ocupacionais, acompanhamento social, oficinas e apoio psicossocial. Para garantir um ambiente adequado, organizado, seguro e estruturado, faz-se necessária a aquisição de equipamentos permanentes que permitam qualificar o atendimento.

Os ventiladores e climatizador são essenciais para garantir conforto térmico aos acolhidos, considerando que os dormitórios são coletivos (4 a 6 pessoas por quarto).

Os armários de aço serão utilizados nos quartos para que os internos guardem seus pertences pessoais com segurança, evitando conflitos, perdas ou extravios.

As câmeras de segurança são necessárias para garantir proteção dos acolhidos, funcionários e da instituição.

A TV de 55" e as poltronas serão destinadas à criação da sala de vídeo, espaço importante para atividades de convivência, filmes, documentários e momentos de integração.

As TVs de 45" serão instaladas nas salas de uso coletivo da instituição, considerando que o acolhimento funciona de forma semelhante a um ambiente residencial.

O notebook, a impressora colorida e retroprojetor serão utilizados nas atividades administrativas, educativas, oficinas, formações internas e organização documental da instituição.

A caixa de som, microfone e demais equipamentos, auxiliarão nas reuniões, atividades coletivas, oficinas e eventos internos.

A escada é necessária para manutenção, instalação de equipamentos e higiene dos espaços.

O celular será para os acolhidos realizar contato familiar e social.

A aquisição destes itens visa fortalecer a oferta do serviço, garantindo maior organização, segurança, conforto e qualidade no acolhimento institucional prestado.

VI – OBJETIVOS:



Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"

Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jd. Nossa Senhora Aparecida

CEP: 15503-031 - CNPJ (MF) 01.961.054/0001-8

Tel.: (17) 3421-6918 – (17) 99644-1722

Email: casa_emaus@ig.com.br - Site: www.caie.org.br

a) Objetivo Geral:

Adquirir equipamentos e materiais permanentes, para qualificar o serviço de acolhimento institucional, dando respostas necessárias às atividades administrativas, pedagógicas, de convivência e ao bem-estar dos acolhidos.

b) Objetivos Específicos:

- Melhorar a organização e segurança dos espaços de convivência e dormitórios.
- Garantir conforto térmico aos usuários.
- Qualificar as atividades educativas, reuniões e oficinas internas.
- Estruturar a área administrativa da instituição.
- Ampliar os recursos tecnológicos utilizados no atendimento aos acolhidos.
- Proporcionar atividades culturais e de convivência por meio da sala de vídeo.

VII – METODOLOGIA:

A metodologia será baseada na organização, instalação e utilização dos equipamentos adquiridos, garantindo que cada item seja direcionado ao ambiente mais adequado para o bom funcionamento da instituição.

A Realização de cotações de preços; Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes; Recebimento, conferência e instalação; Acompanhamento e monitoramento e prestação de contas.

Os equipamentos serão distribuídos conforme:

- área administrativa (notebook, monitor, impressora, retroprojeter, celular);
- setores coletivos (TVs, caixas de som, microfones);
- dormitórios (armários de aço, ventiladores);
- sala de convivência e sala de vídeo (TV 55", poltronas);
- segurança patrimonial (câmeras);



Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"

Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jd. Nossa Senhora Aparecida

CEP: 15503-031 - CNPJ (MF) 01.961.054/0001-8

Tel.: (17) 3421-6918 – (17) 99644-1722

Email: casa_emaus@ig.com.br - Site: www.caie.org.br

- manutenção (escada).

Após a aquisição, os profissionais da instituição receberão orientações para uso adequado dos equipamentos, visando preservar e otimizar sua durabilidade.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Municipal
Bens e Materiais Permanentes	R\$ 68.750,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Cofinanciamento Municipal	
Parcela Única	R\$ 68.750,00

X – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Bens e Materiais Permanentes	
Quantidade	Descrição
10	Ventiladores de teto
1	Caixa acústica de som
6	TV 43"
1	TV 55"
7	Painéis de TV
2	Notebook
3	Climatizadores
1	Retroprojektor



Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jd. Nossa Senhora Aparecida
CEP: 15503-031 - CNPJ (MF) 01.961.054/0001-8
Tel.: (17) 3421-6918 – (17) 99644-1722
Email: casa_emaus@ig.com.br - Site: www.caie.org.br

1	Tela para retroprojektor
2	Microfone sem fio
1	Impressora colorida
16	Câmera de segurança
10	Armário Conjugado de Aço
1	Escada
6	Cadeiras Giratórias
1	Celular

Votuporanga – SP, 26 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FLORINDO APARECIDO SEBASTIAO
Data: 28/11/2025 10:07:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Florindo Aparecido Sebastião
Diretor Presidente.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE GASPAS MINTO
Data: 28/11/2025 10:02:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Gaspar Minto
Assistente Social
CRESS: 36138



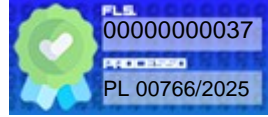
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	01/12/2025 15:55:33

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 15:55:33: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

01/12/2025 15:55:33: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

01/12/2025 15:55:33: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO IV de fls. 30/36 - chave de acesso: **PROTM-518403-3K4A5D-1B4P7Z**, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025 em 01/12/2025 às 15:55:33.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-518411-508U0R-0L2F7Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





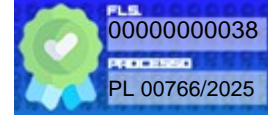
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO IV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **15:55:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-518428-8J8Q60-7Z0P7X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

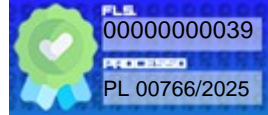




CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1343 de 06-12-1972
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 8.262 de 24-03-1993
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
Registrada no C.N.A.S. pelo processo n° 28996.019901/ 94-91
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob n° 2742
Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97
Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001
Registrada no C.R.I sob n° 122



Av. República do Líbano n° 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

PRANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

1.2. DO OBJETO

Aquisição de material permanente para estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: Casa da Criança de Votuporanga

CNPJ: 45.163.920/0001-69

Endereço: Avenida República do Líbano

Número: 1885

Complemento:

Bairro: Jardim Residencial Dharma

CEP: 15.502-342

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 34063800

E-mail: casadacriancavotuporanga@gmail.com

Site: casadacriancavotuporanga.org.br

1.3.1 Identificar o segmento de atuação:

- () Famílias
- () Idoso
- (X) Crianças e Adolescentes
- () Pessoa com Deficiência
- () População de Rua/Migrante
- () Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Maria Carolina Ferrari Sarkis Madrid

RG: 28.945.910-2- SSP

CPF: 214.045.548-74

Endereço: Rua Cloves Poiani, 3900

Número: 3900

Complemento: Casa

Bairro: Condomínio Athenas

CEP: 15.501.238

Município: Votuporanga

Celular: (17) 991235269

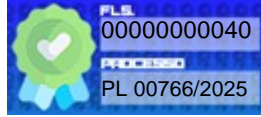
E-mail: mcfsmadrid@gmail.com



CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742
Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/ 97
Registrada no C.M.D.C.A. sob nº 05/ 2001
Registrada no C.R.I sob nº 122



Av. República do Líbano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome: Sílvia Maria Gomes

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: CRESS – 47.475

Endereço: Rua Pernambuco

Número: 3283

Complemento: Apartamento 82

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.500 -006

Município: Votuporanga

Celular: (17) 997716820

E-mail: silviamgomes02@gmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01: Adquirir 17 equipamentos e materiais permanentes para qualificar a oferta do serviço socioassistencial.

Público a ser Atendido: Atender 86 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de ambos os sexos, pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

IV – ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA
Aquisição de equipamentos materiais permanentes	1- Recebimento do recurso
	2- Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes
	3- Prestação de contas

V – JUSTIFICATIVA:

A Casa da Criança, mesmo contando com uma estrutura física consolidada e adequada, reconhece a necessidade estratégica de investir em equipamentos permanentes que fortaleçam diretamente o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) para ampliar a qualidade das atividades, a participação das crianças e adolescentes, o bem-estar e a diversidade de experiências ofertadas.

Esses equipamentos, mesas para tênis de mesa, ar-condicionado, climatizador, freezer, instrumentos musicais culturais são fundamentais para:

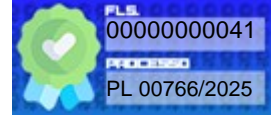
- Promover momentos de lazer e sociabilidade entre as crianças e adolescentes por meio de atividades lúdicas, reforçando vínculos coletivos e comunitários;



CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742
Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/ 97
Registrada no C.M.D.D.C.A. sob nº 05/ 2001
Registrada no C.R.I sob nº 122



Av. República do Líbano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

- Garantir conforto térmico nas salas internas e no pátio externo, possibilitando a realização de oficinas e atividades mesmo em dias mais quentes, o que favorece a permanência e o engajamento;
- Proporcionar suporte prático ao armazenamento de mantimentos e alimentos com o freezer, contribuindo para a segurança alimentar das crianças e adolescentes;
- Fortalecer a identidade cultural e a expressão artística com a aquisição de instrumentos como berimbau, atabaque, pandeiros, agogô e reco-reco, fortalecendo as oficinas de capoeira;

A proposta está alinhada com os princípios do SCFV de convivência, pertencimento, cidadania e cultura, e garante a sustentabilidade técnica e operacional das atividades.

VI - OBJETIVOS:

a) **Objetivo Geral:**

Adquirir equipamentos e materiais permanentes, para qualificar a infraestrutura e a oferta do serviço, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades socioeducativas, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitário.

b) **Objetivos Específicos:**

1. Melhorar a infraestrutura do espaço físico e qualificar as ações desenvolvidas no SCFV.
2. Proporcionar mais momentos de convivência lúdica e social com as mesas para tênis de mesa.
3. Garantir ambientes internos e externos confortáveis para as atividades com ar-condicionado e climatizador.
4. Fortalecer a cultura, identidade e expressão artística com oficinas de capoeira, usando os instrumentos adquiridos (berimbau, pandeiro, atabaque, agogô e reco-reco)
5. Oferecer suporte prático para armazenamento de mantimentos e alimentos com a aquisição de um freezer, contribuindo para a segurança alimentar.

VII – METODOLOGIA:

1. Seleção estratégica: realizar cotações/orçamentos para aquisição consciente de equipamentos duráveis;
2. Realizar a aquisição dos materiais permanentes;
3. Integração dos espaços: instalar climatização, ar condicionado, freezer e organizar o espaço de convivência com as mesas para tênis de mesa e instrumentos musicais culturais;
4. Prestação de Contas.

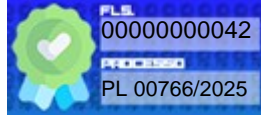


CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742
Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/ 97
Registrada no C.M.D.D.C.A. sob nº 05/ 2001
Registrada no C.R.I sob nº 122

Av. República do Líbano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP



VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Municipal
Equipamentos/ Material Permanente	R\$ 68.750,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da despesa	Parcela Única
Equipamentos/ Material Permanente	R\$ 68.750,00

X – CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Bens e Materiais Permanentes	
Quantidade	Descrição
03	Aparelho de Ar Condicionado de 18.000 BTUs
02	Aparelho de Ar Condicionado de 30.000 BTUs
04	Mesa de Tênis – Oficial Dobrável C/Pés de Ferro - MDF de 15 mm-DSG
01	Climatizador
01	Atabaque
01	Trio de Berimbau
01	Reco-Reco
01	Agogô
02	Pandeiro
01	Freezer 503L

Votuporanga – SP 27 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



MARIA CAROLINA FERRARI SARKIS MADRID
Data: 27/11/2025 15:33:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Carolina Ferrari Sarkis Madrid
Presidente

Documento assinado digitalmente



SILVIA MARIA GOMES
Data: 28/11/2025 08:05:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvia Maria Gomes
Assistente Social – CRESS: 47.475



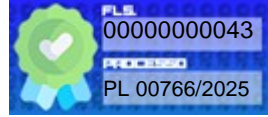
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	01/12/2025 15:55:36

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 15:55:36: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

01/12/2025 15:55:36: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

01/12/2025 15:55:36: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento ANEXO V de fls. 39/42 - chave de acesso: **PROTM-518434-2H5O7S-0H4F8L**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **15:55:36**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-518445-3Q5J6T-4L0T2G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





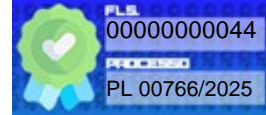
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO V**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **15:55:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-518454-506S2A-6K1J5K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

1.2. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: Centro Social de Votuporanga

CNPJ: 72.961.519/0001-47

Endereço: Rua Tibagi

Número: 3071

Complemento: -----

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.500-007

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17) 3411-1800

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br

Site: www.centrosocialvotuporanga.org.br

1.3.1 Identificar o segmento de atuação:

() Famílias

() Idoso

(X) Crianças e Adolescentes

() Pessoa com Deficiência

() População de Rua/Migrante

() Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Antônio Laridondou

RG: 4.285.727-2

CPF: 299.569.788-68



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Endereço: Rua Iguassu
Número: 2062 Complemento:-----
Bairro: Estela Parque Residencial
CEP: 15.501-110
Município: Votuporanga
Telefone: (17) 3411-1800 Celular: (17) 99601-8277
E-mail: antoniolaridonda@gmail.com

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome: Lígia Oliveira de Melo da Silva
Cargo/Função: Pedagoga
Formação Profissional: Pedagogia/ Psicologia/ Especialização em Psicologia Organizacional e do Trabalho/ Psicopedagogia Clínica/ ABA – Análise do Comportamento Aplicada.
Nº do Órgão de Classe:-----
Endereço: Rua João Pereira Faustino
Número: 5191 Complemento:
Bairro: Belo Horizonte II
CEP: 15.507-085
Município: Votuporanga
Telefone: (17) 3411-1800 Celular: (17) 991474293
E-mail: ligiamelo@hotmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Será de 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01: Adquirir 06 equipamentos e materiais permanentes para qualificar a oferta do serviço socioassistencial.

Público a ser Atendido: 259 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, diretamente, assim como indiretamente média de 1.036 pessoas.

IV – ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1- Recebimento do recurso
	2- Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes
	3- Prestação de contas

V – JUSTIFICATIVA:

A atualização dos equipamentos utilizados pela Organização mostra-se necessária diante do desgaste natural decorrente do longo período de uso e do aumento significativo do volume de dados armazenados nos últimos anos. A instituição ampliou seus processos de informatização, registrando de forma sistematizada informações sociais, técnicas e administrativas relacionadas aos atendimentos realizados com crianças, adolescentes e suas famílias.

Os equipamentos atualmente em operação encontram-se ultrapassados e vulneráveis, o que compromete a agilidade, a segurança e a integridade das informações institucionais. A obsolescência tecnológica tem dificultado o processamento adequado dos registros, relatórios, encaminhamentos e monitoramentos realizados diariamente pela equipe técnica, elevando o risco de falhas, perda de dados e interrupções no fluxo de trabalho.

A aquisição de novos equipamentos garantirá maior confiabilidade ao sistema informatizado, além de assegurar a proteção dos dados sensíveis dos usuários, conforme as diretrizes de confidencialidade e sigilo previstas na legislação socioassistencial. A modernização tecnológica também permitirá aprimorar a qualidade da gestão da informação e qualificar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, fortalecendo o atendimento prestado à população em situação de vulnerabilidade social.

Além disso, a iniciativa contribui para a adoção de práticas mais sustentáveis, reduzindo o uso de materiais impressos e evitando perdas e extravios documentais, o que reforça a eficiência administrativa e o compromisso com a responsabilidade socioambiental.

VI - OBJETIVOS:

a) **Objetivo Geral:**

Fortalecer a gestão da informação e qualificar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da aquisição de equipamentos que garantam maior segurança, agilidade e eficiência no registro, monitoramento e acompanhamento das ações socioassistenciais realizadas com crianças, adolescentes e suas famílias.

b) Objetivos Específicos:

- a. Assegurar maior segurança e integridade às informações registradas no sistema institucional, reduzindo riscos de perdas, falhas e vulnerabilidades.
- b. Aprimorar a agilidade e a eficiência dos registros, monitoramentos e acompanhamentos técnico-socioassistenciais realizados no SCFV.
- c. Organizar e integrar os dados dos atendimentos individuais, familiares e grupais, favorecendo a qualificação dos processos de gestão e a tomada de decisões.

VII – METODOLOGIA:

1. Levantamento das especificações técnicas necessárias para os equipamentos, considerando demanda de armazenamento, segurança e integração com o sistema institucional.
2. Realização de cotações junto a fornecedores especializados, observando requisitos técnicos, garantia e custo-benefício.
3. Análise e seleção do orçamento que melhor atenda às necessidades da OSC.
4. Aquisição e instalação dos equipamentos, incluindo configuração e integração ao sistema já utilizado pela instituição.
5. Acompanhamento e avaliação do desempenho dos equipamentos, verificando melhorias na segurança, agilidade e eficiência dos registros e monitoramentos do SCFV.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Municipal
Bens e Materiais Permanentes	R\$ 68.750,00


IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Cofinanciamento Municipal	
Parcela Única	R\$ 68.750,00


X – CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Bens e Materiais Permanentes	
Quantidade	Descrição
02	Computadores
02	Roteador Wi-Fi
01	Nobreak
01	Notebook

Votuporanga/SP, 26 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO LARIDONDU**
Data: 26/11/2025 10:52:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônio Laridondú
Presidente

Documento assinado digitalmente
 **LIGIA OLIVEIRA DE MELO DA SILVA**
Data: 26/11/2025 11:28:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lígia Oliveira de Melo da Silva
Profissional Responsável pelo Plano de Trabalho



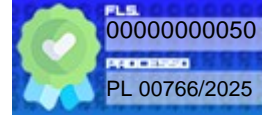
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	01/12/2025 15:55:41

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 15:55:41: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

01/12/2025 15:55:41: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

01/12/2025 15:55:41: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO VI de fls. 45/49 - chave de acesso: PROT-518465-3N8G2U-5D0V2R, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025 em 01/12/2025 às 15:55:41.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-518473-5H7M3A-8G0E0C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





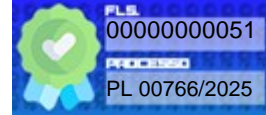
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO VI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **15:55:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-518482-8T1K1T-6Q0L6L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212
CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP
Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595
E-mail: saofranciscocodeassisvotu@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

1.2. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 59.857.490/0001-90

Endereço: Rua. Nelciades de Oliveira,

Número: 2821

Complemento:

Bairro: São João

CEP: 15501-212

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 99735-2595 e/ou (17) 3421-9856

E-mail: saofranciscocodeassisvotu@gmail.com

Site: <https://www.saofranciscocodeassisvotu.com.br/>

1.3.1 Identificar o segmento de atuação:

Famílias

Idoso

Crianças e Adolescentes

Pessoa com Deficiência

População de Rua/Migrante

Outros – Adultos de 30 a 59 anos

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Luzia de Souza Pupim

RG: 11.950.607-5

CPF: 276.255.188-92

Endereço: Rua. Vila Rica

Número: 2846

Complemento:

Bairro: San Remo

CEP: 15.502-054

Município: Votuporanga - SP

Celular: 17 99789-1953



Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212
CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP
Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595
E-mail: saofranciscodeassisvotu@gmail.com

E-mail: saofranciscodeassisvotu@gmail.com

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Dados do Técnico Responsável

Nome: Regiane Nogueira Secafem

Cardo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 40.503

Endereço: Rua. Paulo Ferreira de Oliveira

Bairro: Jardim Alvorada

CEP: 15500-325

Município: Votuporanga/SP

Telefone: -

Celular: (17) 99626-7655

E-mail: regianesecafem@gmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Será de 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01: Adquirir 76 equipamentos e materiais permanentes para qualificar a oferta do serviço socioassistencial.

IV – ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1- Recebimento do recurso
	2- Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes
	3- Prestação de contas

V – JUSTIFICATIVA:

A Comunidade São Francisco de Assis, fundada em 23 de agosto de 1990, é uma associação civil, filantrópica e beneficente, sem fins lucrativos, localizada na zona sul do município — território marcado por elevados índices de vulnerabilidade social e econômica. O contexto apresenta situações recorrentes de pobreza, isolamento social, uso e tráfico de drogas, baixa escolaridade, desemprego e violência doméstica, fatores que intensificam o rompimento de vínculos e fragilizam o convívio comunitário.

A instituição atende cerca de 80 famílias (263 pessoas), sendo 60 usuários inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), destinado a adultos de 30 a 59 anos e a coletivos intergeracionais que incluem idosos. O serviço atua preventivamente, promovendo convivência, participação



Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212
CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP
Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595
E-mail: saofranciscocodeassisvotu@gmail.com

social, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento da autonomia dos usuários, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Para garantir condições adequadas à realização das atividades socioeducativas e fortalecer a proteção social básica, torna-se necessária a aquisição de equipamentos permanentes, que possibilitem o aprimoramento do atendimento, a qualificação dos espaços e a ampliação das ações do SCFV. Conforme itens relacionados abaixo e contemplados na PORTARIA SNAS/MDS Nº 47, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Esses equipamentos são essenciais para garantir ambientes funcionais, seguros, acessíveis e acolhedores, possibilitando a execução de oficinas, rodas de conversa, ações culturais, atividades intergeracionais, organização administrativa, produção de materiais, melhoria da comunicação institucional e ampliação das condições de proteção dentro da unidade.

A aquisição desses bens representa investimento direto na qualificação da rede socioassistencial, fortalecendo a capacidade da instituição de ofertar um serviço continuado, de qualidade e alinhado às demandas do território e dos usuários.

VI - OBJETIVOS:

a) **Objetivo Geral:** Fortalecer a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) por meio da qualificação da infraestrutura da Comunidade São Francisco de Assis, garantindo melhores condições para o desenvolvimento de atividades socioeducativas, a promoção da convivência comunitária e intergeracional, e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos usuários atendidos.

b) **Objetivos Específicos:**

- Melhorar a infraestrutura do espaço físico para garantir segurança, acessibilidade e acolhimento aos usuários.
- Qualificar o desenvolvimento das atividades socioeducativas do SCFV, ampliando as possibilidades de convivência e participação.
- Favorecer a convivência intergeracional por meio de ambientes estruturados e adequados às diferentes faixas etárias.
- Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais através de atividades realizadas em espaços equipados e funcionais.

VII – METODOLOGIA:

O SCFV será desenvolvido por meio de encontros semanais, planejados e realizados em grupos, contemplando oficinas socioeducativas, rodas de conversa, ações culturais e atividades intergeracionais. A equipe técnica — composta por educadores sociais e assistente social — será responsável pelo planejamento, mediação, escuta qualificada, registros sistemáticos e avaliação contínua das atividades.

A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes será incorporada diretamente ao desenvolvimento metodológico, qualificado da seguinte forma:

1. Levantamento técnico das necessidades dos espaços de convivência para definir quantidades e especificações dos equipamentos a serem adquiridos, como aparelho telefônico, computador,



COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: saofranciscodeassisvotu@gmail.com

televisão, câmeras de segurança, batedeira industrial, pipoqueira, bebedouro, purificador de água, mesas, cadeiras, poltronas, balcão/bancada, cortinas/persianas, suportes para projetor e caixas de som, entre outros.

2. Aquisição dos equipamentos permanentes, priorizando modelos com eficiência energética, durabilidade e adequação às oficinas do SCFV, aos espaços administrativos e aos ambientes de convivência.
3. Instalação e organização dos equipamentos, por equipe técnica especializada, garantindo segurança, pleno funcionamento e integração ao cotidiano do serviço (ex.: instalação de câmera, bebedouro, purificador de água, refletores, suportes, mobiliário e equipamentos eletrônicos).
4. Adequação dos ambientes de convivência, ampliando a qualidade das atividades socioeducativas e da permanência dos usuários, por meio da utilização dos novos equipamentos em oficinas, ações culturais, atividades intergeracionais, apresentações, reuniões e atendimentos.
5. Acompanhamento e registro de todas as etapas, com controle técnico e financeiro realizado pela equipe administrativa, assegurando transparência, organização e conformidade com as exigências de prestação de contas.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Municipal
Bens e Materiais Permanentes	R\$68.750,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Cofinanciamento Municipal	
Parcela Única	R\$68.750,00

X – CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Bens e Materiais Permanentes	
Quantidade	Descrição
06	APARELHO TELEFONICO
01	BATEDEIRA
02	BEBEDOURO
06	CAMERA DE SEGURANCA
02	COMPUTADOR COMPLETO
01	PIPOQUEIRA
01	PURIFICADOR DE ÁGUA
12	REFLETOR
02	TELEVISÃO
02	BALCÃO/BANCADA
10	CADEIRAS
01	MESA




COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS


Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212
CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP
Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595
E-mail: saofranciscocodeassisvotu@gmail.com

05	POLTRONA
13	CORTINA/PERSIANA
02	SUORTE PARA CAIXA DE SOM
01	SUORTE PARA PROJETOR
02	QUADRO UTILITARIO
05	BARRA DE APOIO
01	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA
01	CAIXA DE SOM PORTATIL BLUETTOH

Votuporanga – SP, 28 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 LUZIA DE SOUZA PUPIM
Data: 28/11/2025 07:39:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luzia de Souza Pupim
Presidente OSC

Documento assinado digitalmente
 REGIANE NOGUEIRA SECAFEM
Data: 28/11/2025 07:41:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regiane Nogueira Secafem
Profissional Responsável pelo Plano de
Trabalho



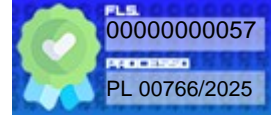
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	01/12/2025 15:55:45

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 15:55:45: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

01/12/2025 15:55:45: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

01/12/2025 15:55:45: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO VII de fls. 52/56 - chave de acesso: **PROTM-518496-4I3W7H-3J1H7C**, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025 em 01/12/2025 às 15:55:45.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-518501-3N1G1U-6Q5P8F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





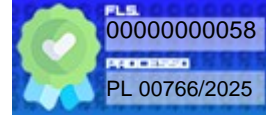
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO VII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **15:55:45**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-518515-5S3B8Y-6K8A2D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

1.2. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga

CNPJ: 02.197.503.0001-24

Endereço: Rua Dona Maria de Freitas Leite

Número: 2704

Complemento:

Bairro: Vila Nova

CEP: 15.501-215

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-3406-4684

E-mail: socialbruna32@gmail.com

Site: www.idav.org.br

1.3.1 Identificar o segmento de atuação:

- Famílias
- Idoso
- Crianças e Adolescentes
- Pessoa com Deficiência
- População de Rua/Migrante
- Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: José Rubens Ferreira

RG: 17.871.837

CPF: 098.172.148-69

Endereço: Rua Alagoas

Número: 3448

Complemento: Ap. 132

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.505-169

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-3406-4684

Celular: 1799715-3500

E-mail: jooserubens@gmail.com

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome: Bruna Paula Freitas de Sousa

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 53.987

Endereço: Rua Dimas Liévana de Camargo

Número: 730

Complemento:

Bairro: Pacaembu III

CEP: 15.507-241

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-3406-4684

Celular: 17-99602-8163

E-mail: brunapfs@outlook.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Será de 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01: Adquirir 28 equipamentos e materiais permanentes para qualificar a oferta do serviço socioassistencial.

IV – ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1- Recebimento do recurso
	2- Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes
	3- Prestação de contas

V – JUSTIFICATIVA:

O Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga (IDAV), atua desde 1997 no município de Votuporanga, em 28 anos de trabalho atendeu diversas famílias locais e regionais na viabilização pela garantia de direitos socioassistenciais, tendo como público-alvo pessoas com deficiência visual e/ou auditiva.

Atualmente o IDAV atende 35 famílias, e se destaca por ser a única OSC do município a atender esse público específico (deficientes visuais e auditivos), e dar toda atenção necessária. A OSC é certificada nacionalmente, e mantém atualizado suas inscrições nos conselhos municipais, sendo: Conselho Municipal da Pessoa Idosa e Conselho Municipal de Assistência Social, que por meio de projetos fomentam o serviço executado proporcionando maiores resultados para o público atendido.

Assim como visa a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais são ofertados atendimentos especializados a pessoas com deficiência, pessoas idosas e suas famílias, existindo algum grau de dependência, ou que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio familiar, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Desse modo a instituição junto a equipe desenvolve ações, atividades, oficinas e projetos que visam a melhora, o avanço e desenvolvimento do público em questão, minimizando as vulnerabilidades e riscos sociais.

A presente parceria surge como um pilar fundamental para fomentar, qualificar e um trabalho já consolidado pelo Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga (IDAV). Diante da demanda contínua e das manifestações diretas de nossos assistidos e suas famílias, torna-se fundamental expandir a amplitude dos serviços, e nesta vertente a aquisição desses novos equipamentos trará inovação e novas possibilidades. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes listados é fundamental para qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais desenvolvidos pelo Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga (IDAV). Cada item cumpre uma função essencial para o fortalecimento das atividades, melhoria da infraestrutura e ampliação da autonomia e acessibilidade das pessoas atendidas.

A **caixa de som ativa** É necessária para a realização de oficinas, palestras, encontros coletivos e atividades educativas, garantindo qualidade sonora adequada aos usuários, especialmente aqueles com deficiência visual. Os **microfones**, por sua vez, asseguram acessibilidade e amplificação vocal em atividades internas e externas, facilitando a compreensão de pessoas com baixa audição e fortalecendo a comunicação nas ações socioeducativas.

Os itens destinados à cozinha: **Forno industrial, liquidificador industrial, multiprocessador industrial, exaustor, geladeira industrial e fogão industrial** – são essenciais para a realização de oficinas culinárias, atividades de convivência e ações que promovem habilidades da vida diária. Essas oficinas contribuem para o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e fortalecem o convívio familiar e comunitário, além de atenderem critérios de segurança e normas sanitárias. O **bebedouro** complementa essa estrutura, garantindo acesso contínuo à água potável para usuários, familiares e equipe.

O **armário de aço reforçado** e os **armários adicionais** são indispensáveis para o armazenamento seguro de documentos, materiais pedagógicos, prontuários e equipamentos utilizados pela equipe técnica, garantindo organização, preservação e segurança dos objetos essenciais ao funcionamento da entidade. As **mesas grandes de escritório** se tornam fundamentais para adequar os espaços de trabalho, proporcionando ambiente apropriado para atendimentos, registros e planejamento das ações.

A modernização tecnológica também é contemplada na aquisição de **computadores completos, smartphone e impressora multifuncional**, ferramentas indispensáveis ao registro de atendimentos, elaboração de relatórios, contato com as famílias e articulação com a rede socioassistencial. Esses equipamentos contribuem para a eficiência administrativa, a qualidade do acompanhamento dos usuários e a conformidade com os sistemas de informação da política de assistência social.

Assim, todos os itens propostos possuem relação direta com a execução do serviço, contribuindo para o fortalecimento institucional, melhoria da qualidade do atendimento e garantia dos direitos socioassistenciais das pessoas com deficiência visual e/ou auditiva atendidas pelo IDAV.

VI – OBJETIVOS:

a) **Objetivo Geral:**

Adquirir equipamentos para melhoria da oferta dos serviços.

b) **Objetivos Específicos:**

- Qualificar a infraestrutura física e administrativa do IDAV;
- Ampliar a acessibilidade e a autonomia dos usuários;
- Modernizar os recursos tecnológicos utilizados nos atendimentos e registros;
- Fortalecer as atividades socioeducativas, oficinas e ações coletivas;
- Garantir segurança, organização e melhor fluxo dos materiais e documentos institucionais

VII – METODOLOGIA:

A aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais, seguirá as seguintes etapas, em conformidade com a legislação vigente, os objetivos e a meta estabelecida:

1. **Planejamento e organização interna:** Levantamento das necessidades, conferência dos itens previstos no Plano de Trabalho e definição dos responsáveis internos pelo processo de compras e acompanhamento da execução.
2. **Realização de cotações de preços:** Solicitação de no mínimo três orçamentos para cada item listado (computadores, equipamentos de cozinha, armários, mesas, itens de som, smartphone, impressora e guilhotina), respeitando critérios de economicidade, qualidade e conformidade técnica.
3. **Análise e seleção dos orçamentos:** Avaliação comparativa dos valores, especificações técnicas, garantia, prazos de entrega e credibilidade dos fornecedores, com registro do processo de escolha conforme as normas da parceria.
4. **Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes:** Efetivação das compras dos itens aprovados, observando todos os requisitos legais, emissão de notas fiscais, recibos e documentos comprobatórios.
5. **Recebimento, conferência e instalação:** Conferência dos equipamentos adquiridos, verificação de funcionamento e instalação nos ambientes da instituição, organizando-os conforme sua finalidade (cozinha, salas de atendimento, setor administrativo, sala de oficinas etc.).
6. **Registro e organização dos bens:** Inclusão dos itens no patrimônio da OSC, etiquetagem, registro fotográfico e atualização de inventário.
7. **Utilização dos equipamentos na execução do serviço:** Integração dos equipamentos às atividades cotidianas, oficinas socioeducativas, atendimentos, ações de convivência e rotinas administrativas do IDAV.
8. **Acompanhamento e monitoramento:** A equipe técnica monitorará o uso dos equipamentos, registrando melhorias, demandas atendidas, impactos no atendimento e adequações necessárias, garantindo o alinhamento ao serviço socioassistencial ofertado.
9. **Avaliação dos resultados:** Análise dos benefícios gerados pela aquisição dos equipamentos, como melhoria da acessibilidade, fortalecimento das oficinas, modernização administrativa e qualificação do atendimento às pessoas com deficiência visual e/ou auditiva.

10. **Prestação de contas:** Elaboração e apresentação dos relatórios físicos e financeiros, notas fiscais, documentos comprobatórios e registros das etapas realizadas, conforme exigências da administração pública.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Municipal
Bens e Materiais Permanentes	R\$ 68.750,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Cofinanciamento Municipal	
Parcela Única	R\$ 68.750,00

X – CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Bens e Materiais Permanentes	
Quantidade	Descrição
01	Exaustor
01	Caixa de som ativa 15 polegadas
02	Kit duplo de Microfones
01	Forno industrial a gás
01	Liquidificador Industrial 04litros
01	Multiprocessador Industrial
01	Bebedouro
01	Geladeira Industrial
01	Fogão Industrial -06bocas
08	Armários de aço reforçado -2 portas
04	Mesas grandes de escritório 1,70x0,70
01	Armário de aço porta objetos -10portas
01	Smartphone
03	Computadores Completos (gabinete, processador, placa mãe, memória, HD, fonte de alimentação, monitor, kit de teclado)
01	Impressora Multifuncional

José Rubens Ferreira
Presidente

Bruna Paula Freitas de Sousa
Assistente Social



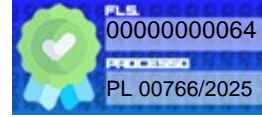
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	01/12/2025 15:55:52

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 15:55:52: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

01/12/2025 15:55:52: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

01/12/2025 15:55:52: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO VIII** de fls. **59/63** - chave de acesso: **PROTM-518524-3A8V0D-1O4O3B**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **15:55:52**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-518537-1J4J1L-0J3H3O | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





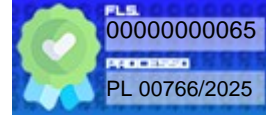
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO VIII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **15:55:52**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-518540-8R6W2L-3M1O8R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "IRMÃ ELVIRA"

Rua Mato Grosso, 3766 - Fone (17) 3421.5851 - Cx. Postal 110 - CEP 15505-185 - Votuporanga-SP

REGISTRADA NOS: Conselho Nacional Serviço Social- Ministério da Educação e Cultura - Departamento Nacional da Criança e Serviço Social do Estado
UTILIDADE PÚBLICA: Lei Federal nº 1550/62 - Lei Estadual nº 3994/57 e Lei Municipal nº 434/61 - CNPJ 72.954.852/0001-29

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

1.2. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: Associação Beneficente Irmã Elvira

CNPJ: 72.954.852/0001-29

Endereço: Rua Mato Grosso

Número: 3766

Bairro: Vila São Vicente

CEP: 15.505-185

Município: Votuporanga

Telefone: 17 3421-5851

E-mail: irmaelvirabeneficente@yahoo.com.br

Site: www.irmaelvira.com.br (em adaptação do conteúdo)

1.3.1 Identificar o segmento de atuação:

- () Famílias
- () Idoso
- (x) Crianças e Adolescentes
- () Pessoa com Deficiência
- () População de Rua/Migrante
- () Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Maria Célia Rodrigues dos Santos

RG: 9.484.989

CPF: 975.256.188-87

Endereço: Rua Floriano Peixoto

Número: 3192

Bairro: Vila Marin

CEP: 15.501.130

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3421-5851 Celular: (17) 99731-7545

E-mail: mceliarodriguesdossantos@gmail.com

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "IRMÃ ELVIRA"

Rua Mato Grosso, 3766 - Fone (17) 3421.5851 - Cx. Postal 110 - CEP 15505-185 - Votuporanga-SP

REGISTRADA NOS: Conselho Nacional Serviço Social- Ministério da Educação e Cultura - Departamento Nacional da Criança e Serviço Social do Estado
UTILIDADE PÚBLICA: Lei Federal nº 1550/62 - Lei Estadual nº 3994/57 e Lei Municipal nº 434/61 - CNPJ 72.954.852/0001-29

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome: Muriele Cristina Candida de Souza
Cargo/Função: Assistente Social
Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: 76.830
Endereço: Rua Rivaldo Fonseca Miranda
Número: 5193 Complemento: Térreo
Bairro: Belo Horizonte II
CEP: 15507-082
Município: Votuporanga
Telefone: (17)422-5685 Celular: (17)99242-3736
E-mail: murielecsouza@hotmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Será de 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01: Adquirir 66 equipamentos e materiais permanentes para qualificar a oferta do serviço socioassistencial.

IV – ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1- Recebimento do recurso
	2- Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes
	3- Prestação de contas

V – JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos bens permanentes é fundamental para garantir a continuidade, a qualidade e a expansão das atividades desenvolvidas pela Associação Beneficente Irmã Elvira no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), voltado a crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. Muitos dos equipamentos atualmente utilizados encontram-se desgastados pelo uso contínuo ou já não atendem às necessidades da instituição, que ampliou suas salas e espaços de convivência, exigindo adequações estruturais, tecnológicas e operacionais.

Os itens solicitados, tais como ar-condicionado, bebedouro, coifa, exaustor, mesas, cadeiras, equipamentos de som, projetor, televisores, suportes, microfones e materiais de apoio, visam melhorar o conforto térmico, a segurança, a ventilação, o armazenamento, a organização do ambiente e a qualidade pedagógica das oficinas, encontros socioeducativos e atividades com as famílias. Estes equipamentos permitirão oferecer um espaço mais adequado, acolhedor,

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "IRMÃ ELVIRA"

Rua Mato Grosso, 3766 - Fone (17) 3421.5851 - Cx. Postal 110 - CEP 15505-185 - Votuporanga-SP

REGISTRADA NOS: Conselho Nacional Serviço Social- Ministério da Educação e Cultura - Departamento Nacional da Criança e Serviço Social do Estado
UTILIDADE PÚBLICA: Lei Federal nº 1550/62 - Lei Estadual nº 3994/57 e Lei Municipal nº 434/61 - CNPJ 72.954.852/0001-29

seguro e acessível, contribuindo diretamente para o desenvolvimento integral das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Destaca-se também a importância social das máquinas de costura, ferros elétricos e tábuas de passar, utilizados em duas frentes essenciais da instituição:

A aquisição de câmeras, HDs externos e computadores é igualmente necessária para garantir segurança patrimonial, registro das atividades, monitoramento dos espaços físicos e armazenamento adequado de dados institucionais, atendendo às exigências administrativas, legais e de proteção social.

Assim, os bens permanentes solicitados são imprescindíveis para qualificar o atendimento, promover ambientes de convivência mais estruturados e fortalecer o papel da entidade na prevenção de riscos sociais, no apoio às famílias e na promoção do desenvolvimento das crianças atendidas.

VI - OBJETIVOS:

a) Objetivo Geral:

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para garantir infraestrutura adequada e segura para a execução qualificada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, promovendo condições físicas e tecnológicas que favoreçam o desenvolvimento integral das crianças, o acolhimento às famílias e a sustentabilidade das ações da instituição.

b) Objetivos Específicos:

- Proporcionar ambientes climatizados, seguros e confortáveis para as atividades socioeducativas e lúdicas das crianças.
- Melhorar a infraestrutura das salas, substituindo equipamentos desgastados por bens modernos e funcionais.
- Qualificar as oficinas, apresentações e encontros socioeducativos por meio de recursos audiovisuais, sonoros e tecnológicos.
- Aprimorar a segurança patrimonial e o monitoramento dos espaços da instituição.
- Fortalecer a produção de enxovais e artesanatos por voluntárias, ampliando o atendimento a famílias vulneráveis e a renda do Bazar Solidário.
- Organizar de forma adequada os ambientes de alimentação e convivência com mesas e cadeiras apropriadas.
- Viabilizar o registro, a documentação e o armazenamento seguro das informações institucionais.
- Contribuir para a sustentabilidade financeira da OSC por meio da produção de itens para venda solidária.

VII – METODOLOGIA:

1. Planejamento e Diagnóstico - Realizado

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "IRMÃ ELVIRA"

Rua Mato Grosso, 3766 - Fone (17) 3421.5851 - Cx. Postal 110 - CEP 15505-185 - Votuporanga-SP

REGISTRADA NOS: Conselho Nacional Serviço Social- Ministério da Educação e Cultura - Departamento Nacional da Criança e Serviço Social do Estado
UTILIDADE PÚBLICA: Lei Federal nº 1550/62 - Lei Estadual nº 3994/57 e Lei Municipal nº 434/61 - CNPJ 72.954.852/0001-29

- Levantamento das necessidades estruturais das salas de oficinas, áreas de convivência, refeitório, cozinha e espaços administrativos.
- Identificação dos equipamentos desgastados ou inadequados, considerando segurança, ergonomia e demanda das atividades.
- Priorização dos itens conforme relevância para o atendimento direto às crianças e para o funcionamento interno.

2. Processo de Aquisição

- Realização de cotação de preços junto a fornecedores locais e regionais, observando critérios de economicidade, qualidade e durabilidade.
- Seleção dos bens que atendam às especificações técnicas necessárias ao funcionamento da OSC.
- Aquisição conforme normas administrativas da OSC e legislações pertinentes.

3. Instalação, Organização e Adequação dos Espaços

- Instalação dos equipamentos de climatização, som, projeção, informática e segurança.
- Organização das salas com mesas, cadeiras, longarinas e suportes de TV, visando acessibilidade e conforto.
- Adequação da cozinha e áreas de apoio com coifa, exaustor, botijões e lavadora de alta pressão.

4. Utilização dos Bens nas Atividades da OSC

- Integração dos equipamentos audiovisuais nas oficinas de música, recreação, contação de histórias e encontros socioeducativos.
- Uso das máquinas de costura, ferros e tábuas para produção de enxovais.
- Manutenção preventiva e monitoramento dos equipamentos, garantindo eficiência e durabilidade.
- Registro contínuo das atividades por meio das câmeras e armazenamento dos dados nos HDs externos.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Municipal
Bens e Materiais Permanentes	R\$ 68.750,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Cofinanciamento Municipal	
Parcela Única	R\$ 68.750,00

X – CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Bens e Materiais Permanentes	
Quantidade	Descrição

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "IRMÃ ELVIRA"

Rua Mato Grosso, 3766 - Fone (17) 3421.5851 - Cx. Postal 110 - CEP 15505-185 - Votuporanga-SP

REGISTRADA NOS: Conselho Nacional Serviço Social- Ministério da Educação e Cultura - Departamento Nacional da Criança e Serviço Social do Estado
UTILIDADE PÚBLICA: Lei Federal nº 1550/62 - Lei Estadual nº 3994/57 e Lei Municipal nº 434/61 - CNPJ 72.954.852/0001-29

1	Ar condicionado
1	Bebedouro
1	Coifa
1	Exaustor
1	Computador
1	Projektor multimídia
1	Tela para projetor
1	Lavadora de alta pressão
1	Maquina de costura (reta)
1	Maquina de costura (bordado)
2	HD externo
20	Câmeras
3	Cadeira de alimentação
11	Cadeira
1	Mesa
1	Cadeira tipo longarina
3	Botijão de gás
2	Ferro de passar roupa
2	Televisão
2	Suporte para televisão
4	Microfone
1	Caixa de som
1	Mesa de som
1	Violão
2	Tabua de passar

Votuporanga – SP, 28 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 28/11/2025 07:50:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Célia Rodrigues dos Santos
Presidente da OSC

Documento assinado digitalmente
gov.br MURIELE CRISTINA CANDIDA DE SOUZA
Data: 28/11/2025 08:56:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Muriele Cristina Candida de Souza
Técnica de Referência - Assistente Social
CRESS: 76.830



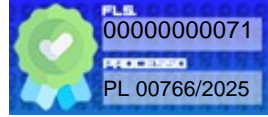
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	01/12/2025 15:55:56

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 15:55:56: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **THIAGO RUVIERI DELALIBERA.**

01/12/2025 15:55:56: ASSINATURA DO(A) **PODER EXECUTIVO** EFETIVADA.

01/12/2025 15:55:56: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO IX** de fls. **66/70** - chave de acesso: **PROTM-518560-3R0P7C-2F4T4B**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **15:55:56**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-518572-0D4W7M-8K1R8L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





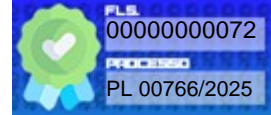
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO IX**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **15:55:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-518585-3D6Q4A-6W3T2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93
Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CMDDCA, sob nº 017/2001.
Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.
Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453
E-mail: irmaomarianodias@gmail.com- CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

1.2. DO OBJETO

Aquisição de material permanente para estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: Associação Beneficente Irmão Mariano Dias

CNPJ: 49.074.222/0001-48

Endereço: Rua: Miguel Andreo

Número: 2316

Complemento:

Bairro: Jardim das Palmeiras I

CEP: 15.501-453

Município: Votuporanga - SP

Telefone/Fax: (17) 34221600

E-mail: irmaomarianodias@gmail.com

Site: www.irmaomarianodias.com

1.3.1 Identificar o segmento de atuação:

() Famílias

() Idoso

(X) Crianças e Adolescentes

() Pessoa com Deficiência

() População de Rua/Migrante

() Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Waldenir Aparecido Cuin

RG: 5.865.123-8

CPF: 628.864.448-07

Endereço: Rua: Pernambuco

Número: 3411

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 15.500-00

Município: Votuporanga-SP

Telefone: (17)34221600

Celular: (17) 997153505

E-mail: waldenircuin@gmail.com

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93
Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CMDDCA, sob nº 017/2001.
Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.
Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453
E-mail: irmaomarianodias@gmail.com- CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome: Vanessa da Silva Cuim Van Haute

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 33.299

Endereço: Rua: Vicente Blundi

Número: 637

Complemento:

Bairro: Jardim das Carobeiras

CEP: 15.507-164

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 34221600

Celular: (17)996027255

E-mail:nessacuim@gmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

12 meses a partir da data de assinatura do termo.

III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Aquisição de 107 equipamentos para qualificar a oferta do serviço a *50 crianças e adolescentes*.

IV – ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA
Aquisição de equipamentos	1- Recebimento do recurso
	2- Aquisição dos equipamentos
	3- Prestação de contas

V – JUSTIFICATIVA:

A Associação Beneficente “Irmão Mariano Dias”, foi fundada no ano de 1985, com objetivo de construir uma comunidade mais digna. A OSC está edificada em um bairro onde inúmeras famílias vivem em situação de vulnerabilidade pessoal e social, com grande incidência de uso de substâncias tóxicas, prostituição, negligência e violência. Com base nestas demandas a OSC busca o atendimento sócio assistencial pautado na Proteção Social Básica, visando o desenvolvimento humano, social, os direitos de cidadania e o fortalecimento dos vínculos familiares, conforme estabelecidos pela Política de Assistência Social e legislações complementares.

Atualmente a OSC oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a 50 crianças e adolescentes, na faixa etária de seis a quinze anos e seus familiares.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93
Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CMDDCA, sob nº 017/2001.
Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.
Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453
E-mail: irmaomarianodias@gmail.com- CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

Com a aquisição dos equipamentos poderemos qualificar as atividades dos serviços ofertados, garantindo melhores condições de atendimento e aprimorando e o desenvolvimento das ações socioassistenciais. Equiparemos as salas de oficinas com a instalação de ar condicionado, devido as altas temperaturas da nossa região, também equiparemos com mesas e cadeiras para dar maior comodidade aos atendidos e armário de aço para a organização dos materiais utilizados. Serão adquiridos bebedouros para melhorar a qualidade e temperatura da água oferecida a nossos atendidos. Para melhor atender as necessidades no fornecimento de refeições será adquirido um forno a gás, botijão de gás, uma fritadeira e uma máquina de moer carne. A aquisição de caixas acústicas, microfones, projetor multimídia e tela de projeção facilitarão e darão maior efetividade as atividades oferecidas aos atendidos. Será adquirido climatizador portátil e ventilador de parede para climatizar a sala de planejamento das atividades oferecidas. Para auxiliar na manutenção da OSC, faremos a aquisição de uma furadeira. Faremos a aquisição de um computador e uma impressora multifuncional colorida, um roteador wifi para auxiliar no planejamento e execução das ações e atividades propostas. A aquisição de câmeras de segurança se faz necessário para garantir a segurança dos nossos colaboradores e atendidos.

VI - OBJETIVOS:

a) **Objetivo Geral:** Realizar a aquisição de materiais permanentes, para potencializar as ações ofertadas às crianças e adolescentes atendidos pelo serviço socioassistencial.

b) **Objetivos Específicos:**

- Melhorar a climatização do espaço com a aquisição de aparelhos de ar condicionado, climatizador, ventilador de parede, bebedouros;
- Qualificar as ações oferecidas com a aquisição de computador, impressora, roteador wifi, projetor multimídia, tela de projeção, caixa acústica, microfone, mesas, cadeiras e armários;
- Intensificar a segurança da OSC, com aquisição de câmeras de segurança;
- Melhorar e facilitar a alimentação oferecida através da aquisição de forno a gás, botijão de gás, fritadeira e máquina de moer carne;
- Facilitar a manutenção da Osc.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93
Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CMDDCA, sob nº 017/2001.
Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.
Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453
E-mail: irmaomarianodias@gmail.com- CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

VII – METODOLOGIA:

Através da aquisição dos equipamentos, estes possibilitarão melhorias nos serviços ofertados pela OSC. As atividades serão realizadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo estas pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Será realizada a cotação de preços dos equipamentos e após a análise do melhor preço os equipamentos serão adquiridos. Será realizado inicialmente a cotação de preço dos equipamentos, análise do melhor preço e aquisição dos equipamentos solicitados e prestação de contas.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da despesa	Municipal
Equipamentos/ Material Permanente	R\$ 68.750,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da despesa	Parcela Única
Equipamentos/ Material Permanente	R\$ 68.750,00

X – CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Bens e Materiais Permanentes	
Quantidade	Descrição
56	<i>Cadeiras</i>
7	<i>Cadeiras de Escritório</i>
6	<i>Mesas de Oito Lugares</i>
3	<i>Mesas de Escritório</i>
4	<i>Armário</i>
1	<i>Computador</i>
1	<i>Impressora Multifuncional Colorida</i>
1	<i>Roteador Wifi</i>
6	<i>Câmeras de Segurança</i>
1	<i>Caixa Acústica TRC</i>
1	<i>Caixa Acústica Ativa</i>
2	<i>Microfones com fio</i>
1	<i>Microfone sem fio</i>
1	<i>Projektor Multimídia</i>
1	<i>Tela de Projeção</i>
2	<i>Aparelhos de Ar Condicionado – 18.000 btus</i>

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93
Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CMDDCA, sob nº 017/2001.
Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.
Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453
E-mail: irmaomarianodias@gmail.com- CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

1	<i>Climatizador Portátil 100 lts</i>
2	<i>Ventiladores de Parede</i>
1	<i>Bebedouro de Três Torneiras</i>
1	<i>Bebedouro</i>
1	<i>Fritadeira</i>
4	<i>Botijão de gás</i>
1	<i>Máquina de Moer Carne</i>
1	<i>Forno a gás</i>
1	<i>Furadeira</i>

Votuporanga – SP 27 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



WALDENIR APARECIDO CUIIN
Data: 27/11/2025 13:49:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Waldenir Aparecido Cuin
Assinatura do Presidente

Documento assinado digitalmente



VANESSA DA SILVA CUIIM VAN HAUTE
Data: 27/11/2025 14:09:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa da Silva Cuim Van Haute
Assinatura do Profissional Responsável pelo Plano de Trabalho



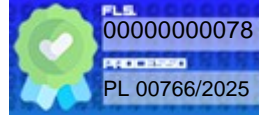
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	01/12/2025 15:56:01

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 15:56:01: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **THIAGO RUVIERI DELALIBERA.**

01/12/2025 15:56:01: ASSINATURA DO(A) **PODER EXECUTIVO** EFETIVADA.

01/12/2025 15:56:01: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO X** de fls. 73/77 - chave de acesso: **PROTM-518592-8Z2O4N-3B6Z4E**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **15:56:01**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-518605-3W3K8K-4C7J4Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





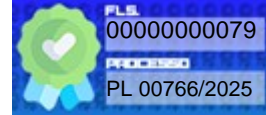
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO X**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **15:56:01**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-518610-8C1Q2R-4A1L3K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09
Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518
Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992
Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

1.2. DO OBJETO

Aquisição de material permanente para estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: Lar Beneficente Celina
CNPJ: 49.073.265/0001-09
Endereço: Rua Leonardo Commar
Número: 3179 Complemento:
Bairro: Pozzobon
CEP: 15.503-023
Município: Votuporanga/SP
Telefone/Fax: 17 3423-5999
E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br
Site: www.larbeneficentecelina.com.br

1.3.1 Identificar o segmento de atuação:

- Famílias
- Idoso
- Crianças e Adolescentes
- Pessoa com Deficiência
- População de Rua/Migrante
- Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Maria Cristina Gratão Fonseca
RG: 13.690.059-8
CPF: 056.958.928-21
Endereço: Rua Ponta Porã
Número: 3566 Complemento:

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon
CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) - Brasil
Tel.: (17) 3423-5999 -
E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br
Site: www.larbeneficentecelina.com.br



Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09
Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518
Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992
Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

Bairro: Vila Dutra

CEP: 15.500-090

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17 3421-6958

Celular: 17 99733-3876

E-mail: cqf@solatio.com.br

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome: Natália da Silva Almeida

Cargo/Função: Coordenadora de Projetos Sociais

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 39.138

Endereço: Rua Humberto Correa Bonetti

Número: 2709

Complemento:

Bairro: Santa Amélia

CEP: 15.503-065

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17 3423-5999

Celular: 17 99761-4894

E-mail: natalia_s.almeida@hotmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

12 meses a partir da data de assinatura do termo.

III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Aquisição de equipamentos para qualificar a oferta do serviço a 60 crianças e adolescentes.

Aquisição de 77 equipamentos permanentes.



Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09
Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518
Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992
Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

IV – ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA
Aquisição de equipamentos	1- Recebimento do recurso
	2- Aquisição dos equipamentos
	3- Prestação de contas

V – JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem como finalidade apresentar, de forma objetiva, a importância da execução do objeto solicitado e demonstrar como o investimento previsto contribuirá diretamente para o alcance dos resultados e objetivos estabelecidos pela entidade.

A instituição atua há 40 anos no atendimento à comunidade, beneficiando anualmente pessoas por meio de serviços essenciais voltados a assistência social. Ao longo de sua trajetória, a entidade consolidou-se como um espaço de referência, fornecendo apoio contínuo, promovendo inclusão e garantindo acesso a atividades fundamentais para o desenvolvimento social e individual dos usuários.

A aquisição dos equipamentos é indispensável para aprimorar a qualidade dos serviços prestados, uma vez que são compatíveis com a natureza das atividades desenvolvidas pela instituição. Esses recursos permitirão maior eficiência operacional, melhor atendimento aos beneficiários e condições adequadas para a realização das ações propostas.

O investimento representa, portanto, uma contribuição direta para o fortalecimento da estrutura da entidade, ampliando sua capacidade de atendimento e garantindo que os resultados esperados sejam atingidos com segurança, qualidade e impacto social significativo. Trata-se de um passo fundamental para assegurar a continuidade e o aprimoramento das atividades que beneficiam a comunidade e promovem o desenvolvimento humano.

VI - OBJETIVOS:

- a) **Objetivo Geral:** Adquirir equipamentos para a melhoria da oferta dos serviços, garantindo maior qualidade, eficiência e segurança nas atividades desenvolvidas pela Osc, de modo aprimorar os resultados oferecidos à comunidade.



Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09
Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518
Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992
Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

b) Objetivos Específicos:

- Aprimorar a qualidade dos serviços prestados, por meio de equipamentos adequados à natureza das atividades.
- Oferecer condições mais adequadas para a realização das ações da entidade.
- Reduzir riscos operacionais e proporcionar maior segurança no uso dos ambientes e dos equipamentos.
- Otimizar o funcionamento das atividades, garantindo maior eficiência e continuidade dos serviços.
- Fortalecer a infraestrutura da entidade, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das ações previstas.
- Elevar os padrões de conforto, higiene e acessibilidade dos espaços utilizados pelos atendidos.

VII – METODOLOGIA:

- Realizar a cotação de orçamentos dos equipamentos junto a fornecedores qualificados, garantindo a comparação de valores, especificações técnicas.
- Analisar os orçamentos coletados com as necessidades da entidade, bem como a conformidade com o valor previsto e a qualidade dos produtos ofertados.
- Selecionar dentre os três orçamentos o fornecedor que apresentar a melhor relação entre custo, qualidade e atendimento às exigências do objeto, assegurando a transparência e economicidade do processo.
- Efetuar a aquisição dos equipamentos, formalizando o processo de compra conforme as normas da instituição e garantindo o cumprimento dos prazos e condições estabelecidas.
- Receber, conferir e instalar os equipamentos, certificando-se de que todos os itens adquiridos estão em perfeito funcionamento e atendem às especificações exigidas.
- Acompanhar o uso e a adequação dos equipamentos às atividades da entidade, observando se contribuem para a melhoria da oferta dos serviços conforme previsto.



Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09
Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518
Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992
Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

- Avaliar os resultados alcançados, verificando o impacto da aquisição na qualidade do atendimento, no conforto dos usuários e na eficiência das ações desenvolvidas.
- Prestação de Contas.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da despesa	Municipal
Equipamentos/ Material Permanente	R\$ 68.750,00
Total	R\$ 68.750,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da despesa	Parcela Única
Equipamentos/ Material Permanente	R\$ 68.750,00
Total	R\$ 68.750,00

X – CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Bens e Materiais Permanentes	
Quantidade	Descrição
40	Câmeras de segurança
01	Cama elástica
01	Playground sem acessibilidade
02	kits Tapete emborrachado
02	Aparelhos de ar-condicionado
02	Batedeiras
08	Chuveiros
01	Espremedor de Frutas
01	Furadeira
02	Impressoras
01	Multiprocessador
07	Refletor
03	Amarios/guarda-roupa



Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09
Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518
Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992
Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

02	Poltronas
01	Scanner
01	Carro Funcional
02	Carro Funcional de Limpeza

Votuporanga – SP 27 de novembro de 2025

MARIA CRISTINA
GRATAO
FONSECA:0569589
2821

Assinado de forma digital
por MARIA CRISTINA
GRATAO
FONSECA:05695892821
Dados: 2025.12.01 14:23:49
-03'00'

Maria Cristina Grãto Fonseca
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br NATALIA DA SILVA ALMEIDA
Data: 01/12/2025 14:31:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natália da Silva Almeida
Coordenadora de Projetos Sociais
Técnica de Referência
CRESS: 39.138

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon
CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) - Brasil
Tel.: (17) 3423-5999 -
E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br
Site: www.larbeneficentecelina.com.br



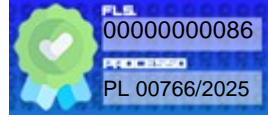
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	01/12/2025 15:56:06

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 15:56:06: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

01/12/2025 15:56:06: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

01/12/2025 15:56:06: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO XI de fls. 80/85 - chave de acesso: PROT-518628-5G5U4N-2M6B8K, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025 em 01/12/2025 às 15:56:06.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-518635-8W2J0G-8N8V0P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





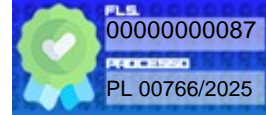
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **15:56:06**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-518640-5P1M6P-304A8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA
Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92
Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado
CEP:15501-096 – Votuporanga/SP
Fone-fax (17) 3421 4069 Celular- (17) 99722-4069
E-mail: lardovelhinho3@gmail.com
Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

1.2. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: Lar do Velhinho de Votuporanga

CNPJ: 51.854.586/0001-92

Endereço: Rua Ibraim Haddad

Número: 3.618

Bairro: Jardim Eldorado

CEP: 15.501-096

Município: Votuporanga/SP

Telefone: (17) 3421-4069/ (17) 99722-4069/ (17) 99746-9236

E-mail: lardovelhinho3@gmail.com

Site: www.lardovelhinhovotuporanga.com.br

1.3.1 Identificar o segmento de atuação:

- Famílias
- Idoso
- Crianças e Adolescentes
- Pessoa com Deficiência
- População de Rua/Migrante
- Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Vera Aparecida Rigo Tonini

RG: 4.133.666-5

CPF: 203.635.168-91

Endereço: Rua Minas Gerais

Número: 3.266

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.500-003



LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA
Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92
Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado
CEP:15501-096 – Votuporanga/SP
Fone-fax (17) 3421 4069 Celular- (17) 99722-4069
E-mail: lardovelhinho3@gmail.com
Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>

Município: Votuporanga/SP
Telefone: (17) 3421-4069 (17) 99101-6682
E-mail: vera.tonini@hotmail.com

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome: Natalia Scandiussi Miranda de Oliveira
Cargo/Função: Assistente Social
Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: CRESS 42105
Endereço: Rua Professora Maria Heloisa Magossi Silva do Amaral
Número: 794
Bairro: Parque Belo Horizonte
CEP: 15507-055
Município: Votuporanga/SP
Celular: (17) 99185-2209
E-mail: natiscandiussi@hotmail.com natiscandiussi@gmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Será de 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01: Adquirir 105 equipamentos e materiais permanentes para qualificar a oferta do serviço socioassistencial.

IV – ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1- Recebimento do recurso
	2- Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes
	3- Prestação de contas

V – JUSTIFICATIVA:

A aquisição de materiais permanentes para a Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) constitui medida essencial para a qualificação e fortalecimento da oferta do serviço socioassistencial, assegurando condições adequadas de acolhimento, proteção integral e promoção da qualidade de vida das pessoas idosas institucionalizadas.



LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA
Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92
Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado
CEP:15501-096 – Votuporanga/SP
Fone-fax (17) 3421 4069 Celular- (17) 99722-4069
E-mail: lardovelhinho3@gmail.com
Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>

A ILPI atende idosas em situação de vulnerabilidade e risco social, muitas delas com graus variados de dependência funcional, comprometimentos físicos e/ou cognitivos, demandando estrutura física e equipamentos apropriados para garantir segurança, conforto, acessibilidade e atendimento humanizado, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Estatuto da Pessoa Idosa e demais normativas vigentes.

A implementação desses materiais permanentes visa:

- Modernizar e adequar a infraestrutura institucional às necessidades específicas do público atendido;
- Reduzir riscos de acidentes, quedas e agravos à saúde;
- Promover maior autonomia, funcionalidade e dignidade as residentes;
- Qualificar o atendimento técnico multiprofissional contínuo;
- Fortalecer ações de convivência, socialização, lazer e estimulação cognitiva;
- Garantir melhores condições de trabalho às equipes técnicas, contribuindo para maior eficiência e efetividade dos serviços prestados.

A ausência ou insuficiência desses equipamentos compromete a qualidade do atendimento socioassistencial, impactando negativamente no bem-estar físico, emocional e social das idosas, além de dificultar a implementação de práticas voltadas ao envelhecimento ativo, saudável e participativo.

Dessa forma, a aquisição dos materiais permanentes torna-se imprescindível para o aprimoramento da capacidade institucional, assegurando a manutenção dos padrões de qualidade exigidos pelas políticas públicas de assistência social e reafirmando o compromisso da ILPI com a promoção da dignidade, proteção e direitos da pessoa idosa.

VI - OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

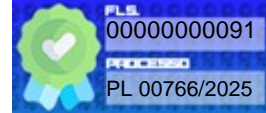
Aquisição de equipamentos e material permanente a fim de qualificar a oferta do serviço socioassistencial da Instituição, visando à melhoria da infraestrutura, das condições de acolhimento e do atendimento integral, com foco na promoção da dignidade, segurança, bem-estar e qualidade de vida das pessoas idosas institucionalizadas

Objetivos Específicos:

- Adquirir equipamentos e material permanente que proporcionem segurança, conforto e acessibilidade aos atendidos;



LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA
Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92
Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado
CEP:15501-096 – Votuporanga/SP
Fone-fax (17) 3421 4069 Celular- (17) 99722-4069
E-mail: lardovelhinho3@gmail.com
Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>



- Fortalecer a qualidade do atendimento socioassistencial e multiprofissional, promovendo práticas humanizadas e adequadas às necessidades individuais dos residentes.
- Ampliar e aprimorar as ações de convivência, lazer e estimulação cognitiva, favorecendo o envelhecimento ativo, a autonomia e a qualidade de vida dos idosos.

VII – METODOLOGIA:

A aquisição de equipamentos e materiais permanentes será executada em etapas. Inicialmente, será realizado o levantamento detalhado dos itens a serem adquiridos. Na sequência, serão obtidos três orçamentos para cada equipamento e material, conforme as normas de compras vigentes. Posteriormente, proceder-se-á à aquisição dos equipamentos e materiais permanentes. Por fim, será realizada a prestação de contas referente à aplicação dos recursos.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

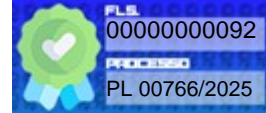
Natureza da Despesa	Municipal
Bens e Materiais Permanentes	R\$68.750,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Cofinanciamento Municipal	
Parcela Única	R\$68.750,00

X – CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Bens e Materiais Permanentes	
Quantidade	Descrição
08	Andadores sem assento
01	Aparelho DVD
03	Aparelhos Telefone
01	Ar Condicionado – 09 Btus
01	Ar Condicionado – 12 Btus
01	Aspirador de Pó
01	Brinquedo com Acessibilidade Balanço Inclusivo Simples para Cadeira de Rodas
09	Cadeiras de Roda
04	Cadeiras tipo Espreguiçadeira
09	Campainhas para idosos (kits com 4)
10	Chuveiros
25	Colchões de Solteiro impermeáveis
02	Computadores completos
01	Cortador de Grama



LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA
Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92
Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado
CEP:15501-096 – Votuporanga/SP
Fone-fax (17) 3421 4069 Celular- (17) 99722-4069
E-mail: lardovelhinho3@gmail.com
Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>

01	Escada com 08 degraus
01	Escada com 05 degraus
01	Forno Microondas 32 litros
01	Furadeira
03	Liquidificador
08	Poltronas impermeáveis
01	Purificador de Água
02	Tablet
11	Umidificadores de Ar

Votuporanga – SP, 27 de novembro de 2025.

VERA APARECIDA RIGO Assinado de forma digital por VERA
TONINI:20363516891 APARECIDA RIGO TONINI:20363516891
Data: 2025.11.29 09:11:15 -03'00'

Vera Aparecida Rigo Tonini
Diretora Presidente da OSC

Documento assinado digitalmente



NATALIA SCANDIUSSI MIRANDA DE OLIVEIRA
Data: 29/11/2025 09:16:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natalia Scandiussi Miranda de Oliveira
Profissional Responsável pelo Plano de Trabalho
Assistente Social – CRESS 42.105



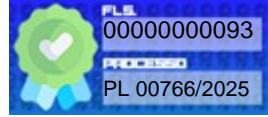
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	01/12/2025 15:56:10

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 15:56:10: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

01/12/2025 15:56:10: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

01/12/2025 15:56:10: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento ANEXO XII de fls. 88/92 - chave de acesso: **PROTM-518653-4N1M7M-2W8B7O**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em 01/12/2025 às 15:56:10.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-518662-7Z7T1Y-3J6O6V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





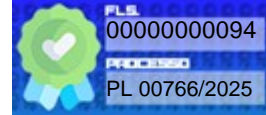
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **15:56:10**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-518687-7U6M7D-3M1Q3W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



O LAR FREI ARNALDO

FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70

Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei nº 45.419 de 17/11/2000

Utilidade Pública Federal nº 127 de 15/01/2006

Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507

CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP

lar.freiarnaldo@terra.com.br

<http://www.larfreiarnaldo.com.br>

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

1.2. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: Lar Frei Arnaldo

CNPJ: 56.364.516/0001-70

Endereço: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho

Número: 3284

Bairro: São João

CEP: 15501-295

Município: Votuporanga/SP

Telefone: (17) 3422-8507

E-mail: lar.freiarnaldo@terra.com.br

Site: www.larfreiarnaldo.com.br

1.3.1 Identificar o segmento de atuação:

- (X) Famílias
- () Idoso
- (X) Crianças e Adolescentes
- () Pessoa com Deficiência
- () População de Rua/Migrante
- () Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Aparecida Rosa Curti Batista

RG: 15.414.291-8

CPF: 055.014.328-97

O LAR FREI ARNALDO

FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70

Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei nº 45.419 de 17/11/2000

Utilidade Pública Federal nº 127 de 15/01/2006

Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507

CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP

lar.freiarnaldo@terra.com.br

<http://www.larfreiarnaldo.com.br>

Endereço: Rua Riolândia

Número: 2289

Bairro: CECAP II

CEP: 15502-013

Município: Votuporanga/SP

Telefone: (17) 3422-8507

E-mail: (17) 99157-0770

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome: Natalia Scandiussi Miranda de Oliveira

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: CRESS 42105

Endereço: Rua Professora Maria Helóisa Magossi Silva do Amaral

Número: 794

Bairro: Parque Belo Horizonte

CEP: 15507-055

Município: Votuporanga/SP

Celular: (17) 99185-2209

E-mail: natiscandiussi@hotmail.com natiscandiussi@gmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Será de 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01: Adquirir 87 equipamentos e materiais permanentes para qualificar a oferta do serviço socioassistencial.

IV – ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1- Recebimento do recurso
	2- Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes
	3- Prestação de contas

O LAR FREI ARNALDO

FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70

Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei n.º 45.419 de 17/11/2000

Utilidade Pública Federal n.º 127 de 15/01/2006

Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507

CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP

lar.freiaraldo@terra.com.br

<http://www.larfreiarnaldo.com.br>

V – JUSTIFICATIVA:

A música é uma linguagem universal que ultrapassa barreiras culturais e emocionais, oferecendo às crianças e adolescentes uma forma única de expressar sentimentos, desenvolver criatividade e fortalecer sua identidade. Em contextos de vulnerabilidade social, o acesso a práticas musicais torna-se ainda mais relevante, pois contribui diretamente para a formação integral e para a construção de perspectivas positivas de futuro.

A aquisição de instrumentos musicais é essencial para garantir que crianças e adolescentes participem de atividades educativas e culturais de qualidade. O contato com a música favorece o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais, como concentração, disciplina, coordenação, autonomia, trabalho em equipe e autoestima — competências indispensáveis para o crescimento saudável.

Além disso, tocar um instrumento e participar de oficinas e apresentações musicais promove o senso de pertencimento, fortalece vínculos afetivos e reduz a exposição a situações de risco, oferecendo um ambiente seguro, acolhedor e motivador. A música também estimula a convivência harmoniosa, o respeito às diferenças e a colaboração entre os participantes.

Nesse contexto, investir na aquisição de instrumentos musicais para o projeto destinado a crianças e adolescentes é fundamental para ampliar oportunidades, incentivar talentos e contribuir para a transformação social. Trata-se de uma ação que impacta não apenas o desenvolvimento individual, mas também o fortalecimento da comunidade como um todo.

VI - OBJETIVOS:

a) Objetivo Geral: Aquisição de materiais permanentes, para fortalecer as ações socioeducativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, possibilitando a ampliação das atividades culturais e expressivas, o desenvolvimento integral dos usuários, as habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais, com foco no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

b) Objetivos Específicos:

- Adquirir materiais permanentes (Instrumentos Musicais);
- Desenvolver habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais por meio de oficinas regulares de música.
- Proporcionar o acesso a instrumentos musicais e atividades práticas que incentivem a aprendizagem musical, bem como, promover a socialização e o fortalecimento de vínculos por meio de atividades coletivas, ensaios e apresentações musicais, abrangendo tanto o

O LAR FREI ARNALDO

FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70

Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei nº 45.419 de 17/11/2000

Utilidade Pública Federal nº 127 de 15/01/2006

Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507

CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP

lar.freiaraldo@terra.com.br

<http://www.larfreiarnaldo.com.br>

público infantojuvenil quanto os participantes adultos do SCFV na faixa etária de 30 a 59 anos.

VII – METODOLOGIA:

A aquisição de equipamentos e materiais permanentes será executada em etapas. Inicialmente, será realizado o levantamento detalhado dos itens a serem adquiridos. Na sequência, serão obtidos três orçamentos para cada equipamento e material, conforme as normas de compras vigentes. Posteriormente, proceder-se-á à aquisição dos equipamentos e materiais permanentes. Por fim, será realizada a prestação de contas referente à aplicação dos recursos.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Municipal
Bens e Materiais Permanentes	R\$68.750,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Cofinanciamento Municipal	
Parcela Única	R\$68.750,00

X – CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Bens e Materiais Permanentes	
Quantidade	Descrição
01	Mesa de Som com 20 canais
01	Balcão/Bancada
02	Baterias Musicais com 07 peças
02	Bongôs
02	Cajons
02	Contrabaixos
02	Gaitas (kit com 6)
02	Caixas de Som Acústica (ativas e passiva)
04	Microfones sem fio
05	Guitarras
05	Microfones com fio
05	Nobreak
05	Bumbos
05	Caixas de Fanfarra

O LAR FREI ARNALDO

FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70

Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei nº 45.419 de 17/11/2000

Utilidade Pública Federal nº 127 de 15/01/2006

Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507

CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP

lar.freiarnaldo@terra.com.br

<http://www.larfreiarnaldo.com.br>

05	Pratos de Cobre (Jogo)
05	Repiques
05	Surdos com Pedestal
05	Tantãs
05	Teclados Musicais
09	Violões
10	Pandeiros Meia Lua (kits)

Votuporanga – SP, 27 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



APARECIDA ROSA CURTI BATISTA

Data: 28/11/2025 11:43:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aparecida Rosa Curti Batista
Diretora Presidente da OSC

Documento assinado digitalmente



NATALIA SCANDIUSSI MIRANDA DE OLIVEIRA

Data: 28/11/2025 11:46:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natalia Scandiussi Miranda de Oliveira
Profissional Responsável pelo Plano de Trabalho
Assistente Social – CRESS 42.105



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	01/12/2025 15:56:16

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 15:56:16: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **THIAGO RUVIERI DELALIBERA.**

01/12/2025 15:56:16: ASSINATURA DO(A) **PODER EXECUTIVO** EFETIVADA.

01/12/2025 15:56:16: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO XIII** de fls. **95/99** - chave de acesso: **PROTM-518693-1P0D3W-6C4C1E**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **15:56:16**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-518701-0F1D6Y-1E0X4X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





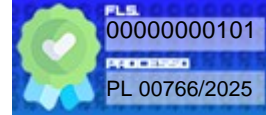
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XIII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **15:56:16**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

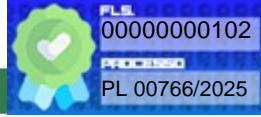
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-518718-505R4K-7Q2Y1K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Sociedade de São Vicente de Paulo

**Lar São Vicente de Paulo
Votuporanga-SP**



PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

1.2. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga

CNPJ: 72.962.202/0001-25

Endereço: Rua Germano Robach

Número: 2931

Complemento: --

Bairro: Melhoramentos

CEP: 15.501-390

Município: Votuporanga/SP

Telefone: (17) 3421-6469

E-mail: lsvpvotuporanga@hotmail.com

Site: <https://qbaba.com.br/larsaovicente/site/index.php>

1.3.1 Identificar o segmento de atuação:

- Famílias
- Idoso
- Crianças e Adolescentes
- Pessoa com Deficiência
- População de Rua/Migrante
- Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Vitorino José Raddo

RG: 9.484.289-9

CPF: 785.330.078-68

Endereço: Rua Piauí

Número: 2902

Complemento: --

Bairro: Parque Oito de Agosto

Sociedade de São Vicente de Paulo – Lar São Vicente de Paulo

Rua Germano Robach, 2931 - Melhoramentos – Votuporanga/SP - CEP 15501-390 - CNPJ: 72.962.202/0001-25



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Votuporanga-SP

CEP: 15.502-245

Município: Votuporanga/SP

Telefone: (17) 3421-6469

E-mail: vitorino.arado@terra.com.br

Celular: (17) 98118-6020

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome: Daianne Rodrigues Elias

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 34.279

Endereço: Rua Leonardo Commar

Número: 2169

Complemento: --

Bairro: Pozzobon

CEP: 15.503.023

Município: Votuporanga/SP

Telefone: (17) 3421.6469

Celular: (17) 99189-3481

E-mail: daianne_elias@hotmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Será de 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01: Adquirir 80 equipamentos e materiais permanentes para qualificar a oferta do serviço socioassistencial.

IV – ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1- Recebimento do recurso
	2- Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes
	3- Prestação de contas

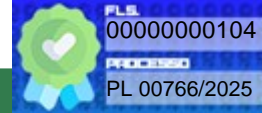
V – JUSTIFICATIVA:

O **Lar São Vicente de Paulo** foi fundado no município de Votuporanga, em **28 de abril de 1958**, por um grupo de Vicentinos comprometidos com a causa social e preocupados em oferecer amparo às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade. Trata-se de uma organização católica de âmbito internacional, vinculada à Sociedade de São Vicente de Paulo, que tem entre seus princípios a garantia dos direitos fundamentais e básicos necessários para que todo cidadão viva com dignidade.



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Votuporanga-SP



A entidade oferta o **Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional**, em conformidade com a **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais** (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009). Com sede própria localizada na área urbana de Votuporanga/ SP, o Lar São Vicente de Paulo funciona em regime **residencial** e acolhe idosos de ambos os sexos, a partir de 60 anos. O serviço assegura proteção integral, alimentação adequada conforme cada caso, além de um ambiente acolhedor e humanizado, com espaços físicos planejados para promover o convívio social e o bem-estar dos residentes.

A estrutura física é totalmente adaptada, contando com **alas específicas para homens, mulheres e uma enfermaria destinada a idosos em cuidados especiais**. As acomodações são organizadas em dormitórios coletivos, com capacidade para dois residentes em cada quarto, favorecendo tanto a convivência quanto a privacidade.

VI - OBJETIVOS:

a) **Objetivo Geral:**

Qualificar a oferta do serviço socioassistencial da ILPI por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes que aprimorem a gestão institucional, a infraestrutura, o cuidado direto às pessoas idosas e as condições de trabalho da equipe.

b) **Objetivos Específicos:**

- **Modernizar o setor administrativo e técnico**, garantindo maior eficiência na comunicação, elaboração de documentos, registros e relatórios por meio de computadores, notebook, impressora e smartphones.
- **Aprimorar o preparo, armazenamento e segurança alimentar**, com aquisição de forno a gás, fogão industrial, exaustor e freezers.
- **Melhorar a limpeza e manutenção preventiva dos espaços físicos**, por meio de lavadoras de alta pressão e equipamentos adequados.
- **Promover segurança, conforto e autonomia às pessoas idosas**, por meio de cadeiras de banho e cadeiras de rodas.
- **Otimizar o fluxo operacional da lavanderia**, garantindo organização e agilidade com carros funcionais adequados.
- **Melhorar o ambiente de convivência e atividades coletivas**, com aquisição de 58 cadeiras que permitam acomodação adequada em reuniões, eventos, atividades socioeducativas e refeições.

VII – METODOLOGIA:

A execução será realizada em etapas, assegurando organização, transparência e eficiência no uso dos equipamentos adquiridos:

7.1. Levantamento das Necessidades: Diagnóstico institucional realizado pela equipe técnica, administrativa e de apoio para identificar demandas prioritárias nos setores de gestão, cozinha, lavanderia, cuidado e convivência.



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Votuporanga-SP

7.2. Especificação e Aquisição: Elaboração das especificações técnicas dos materiais permanentes, conforme normas de ILPI, SUAS e vigilância sanitária.

Processo de compra seguindo critérios de qualidade, durabilidade, segurança e custo-benefício.

7.3. Distribuição e Instalação: Instalação dos equipamentos nos setores adequados:

- **Administração:** computadores, notebook, impressora, smartphones.
- **Cozinha:** forno a gás, fogão industrial, exaustor, freezers.
- **Higienização:** lavadoras de alta pressão.
- **Cuidado:** cadeiras de banho e cadeiras de rodas.
- **Lavanderia:** carros funcionais.
- **Convivência:** cadeiras para atividades coletivas.

7.4. Capacitação da Equipe: Orientação aos colaboradores para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Padronização de rotinas de uso, higienização e armazenamento.

7.5. Monitoramento e Avaliação: Acompanhamento contínuo pela coordenação e equipe técnica, observando:

- melhoria nos fluxos de trabalho,
- impacto no cuidado às pessoas idosas,
- organização e segurança dos ambientes,
- agilidade administrativa e técnica.

Registros periódicos em reuniões, relatórios e prontuários para avaliação dos resultados.

7.6. Prestação de Contas: toda a documentação — notas fiscais, registros fotográficos e relatórios — será organizada para compor o processo de prestação de contas e comprovar a execução completa do objeto.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Municipal
Bens e Materiais Permanentes	R\$ 68.750,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Cofinanciamento Municipal	
Parcela Única	R\$ 68.750,00

X – CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

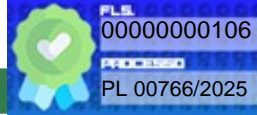
Bens e Materiais Permanentes	
Quantidade	Descrição
01	Notebook
01	Impressora
03	Smartphone
02	Cadeiras de Rodas
02	Cadeiras de Banho



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo

Votuporanga-SP



01	Fogão Industrial
01	Forno à Gás
01	Exaustor
03	Freezer
03	Carro Funcional de Lavanderia
02	Lavadora de Alta Pressão
02	Computadores
58	Cadeiras

Votuporanga/SP, 28 de novembro de 2025



Documento assinado digitalmente

VITORINO JOSE RADDO

Data: 28/11/2025 11:46:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitorino José Raddo

Presidente



Documento assinado digitalmente

DAIANNE RODRIGUES ELIAS

Data: 27/11/2025 17:13:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daianne Rodrigues Elias

Profissional Responsável pelo Plano de Trabalho

Sociedade de São Vicente de Paulo – Lar São Vicente de Paulo

Rua Germano Robach, 2931 - Melhoramentos – Votuporanga/SP - CEP 15501-390 - CNPJ: 72.962.202/0001-25



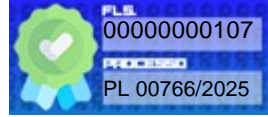
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	01/12/2025 15:56:20

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 15:56:20: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

01/12/2025 15:56:20: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

01/12/2025 15:56:20: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO XIV de fls. 102/106 - chave de acesso: **PROTM-518728-5T3R7O-8X5L6R**, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025 em 01/12/2025 às 15:56:20.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-518734-8S0L1B-0C4G1M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





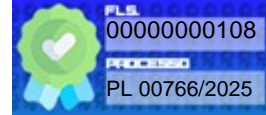
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XIV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **15:56:20**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-518745-1G8T2Q-5D6D5U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

1.2. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: Lar Beneficente Viver Bem

CNPJ: 06.310.430/0001-96

Endereço: Av.: Catarina Martins Lopes

Número: 5370

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Bom Clima

CEP: 15.505-050

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-3422-2261

E-mail: larviverbem@hotmail.com

Site: www.larviverbem.org

1.3.1 Identificar o segmento de atuação:

() Famílias

(X) Idoso

() Crianças e Adolescentes

() Pessoa com Deficiência

() População de Rua/Migrante

() Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Maria Augusta Caitano dos Santos Marques

RG: 17.520.132-8

CPF: 055.165.338-80

Endereço: Av.: Cuiabá

Número: 4618

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Bom Clima

CEP: 15.500-303

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-3421-9788

Celular: 17-9.9618-8562

E-mail: liamarquesvotuporanga@hotmail.com

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome: Bruna Gabriela Moreira Mazetti

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 49.385

Endereço: Rua: Leonor Leão Zeitune

Número: 5072

Complemento: Casa

Bairro: Residencial do Lago

CEP: 15.501-103

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-3422-2261

Celular: 17-9.9178-9740

E-mail: brunagmmazetti@hotmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Será de 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01: Adquirir 72 equipamentos e materiais permanentes para qualificar a oferta do serviço socioassistencial.

Público: Pessoas idosas institucionalizadas, do sexo feminino.

IV – ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1- Recebimento do recurso
	2- Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes
	3- Prestação de contas

V – JUSTIFICATIVA:

O envelhecimento populacional vem crescendo significativamente. Sabe-se que com a chegada da velhice, ocorrem mudanças no corpo, no estilo de vida, tais como redução da capacidade funcional para a realização das atividades de vida diária (AVD), que somadas, podem gerar redução da independência e autonomia do idoso, podendo contribuir para o isolamento social, violação dos direitos e abandono dos familiares. A população total do país foi estimada em 212,7 milhões em 2021, o que representa um aumento de 7,6% até 2022. Nesse período, a parcela de pessoas com 60 anos ou mais saltou de 11,3% para 14,7% da população. Em números absolutos, esse grupo etário passou de 22,3 milhões para 31,2 milhões, crescendo 39,8% no período.

No município de Votuporanga o índice de envelhecimento é cerca de 17,80% da população total que já são pessoas idosas, este índice é maior que a média estadual que apresenta 14,43% da população total, segundos dados de 2018 da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE (São Paulo Amigo do Idoso). O Estatuto da Pessoa Idosa, se destina a regular os direitos da pessoa idosa, e em seu Art. 3º dispõe “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”. Que os cuidados aos idosos são de responsabilidade prioritária da família, e quando verificada à inexistência de vínculo familiar, violação de direitos e/ou condições de manutenção da própria sobrevivência é necessária intervenção do estado com a aplicação de medidas protetivas, sendo uma destas a prevista no Art. 37, §1º do Estatuto da Pessoa Idosa “A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência (ILPI) será prestada quando verificada a inexistência de grupo

familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família”. O atendimento integral e institucional vem como forma de proteção social especial, onde serão inseridos de forma transitória os direitos fundamentais das pessoas idosas, com efetivo trabalho psicossocial para fortalecer e resgatar vínculos familiares.

Diante da necessidade do serviço ofertado, viemos através desta parceria realizar a aquisição de equipamentos de qualidade que irão contribuir positivamente com o serviço ofertado pela instituição.

VI - OBJETIVOS:

a) **Objetivo Geral:** Melhorar a qualidade do atendimento e do acolhimento as idosas por meio da aquisição de equipamentos adequados que promovam maior segurança, conforto, eficiência e humanização dos serviços prestados.

b) **Objetivos Específicos:**

- Adquirir poltronas confortáveis para proporcionar melhores condições de descanso e acolhimento as idosas durante atividades e momentos de convivência;

- Substituir e padronizar colchões de uso diário, garantindo maior conforto, higiene e prevenção de dores e lesões;

- Disponibilizar sofá adequado para a área de convivência, estimulando o relacionamento social e um ambiente mais acolhedor;

- Adquirir geladeiras para o armazenamento adequado de alimentos que necessitam de refrigeração, assegurando qualidade e segurança alimentar;

- Comprar um fogão para o preparo adequado das refeições, contribuindo para uma alimentação saudável e contínua, e

- Adquirir lavadoras de roupas para agilizar e melhorar o processo de higienização de enxovais e vestuários, garantindo melhores condições de higiene e organização.

VII – METODOLOGIA:

A metodologia deste projeto, consiste em 4 etapas, sendo elas:

Etapa 01: -Realizar 3 orçamentos dos equipamentos listados neste plano;

Etapa 02: -Análise dos orçamentos, visando economicidade e qualidade dos produtos;

Etapa 03: - Aquisição dos equipamentos e

Etapa 04: - Prestação de Contas.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Municipal
Bens e Materiais Permanentes	R\$ 68.750,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Cofinanciamento Municipal	
Parcela Única	R\$ 68.750,00

X – CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Bens e Materiais Permanentes	
Quantidade	Descrição
14	Poltronas
20	Colchões pneumáticos
20	Colchões
10	Motores para colchão pneumático
01	Sofá
03	Geladeiras
01	Fogão industrial
03	Lavadora de roupas

Votuporanga – SP, 20 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



MARIA AUGUSTA CAITANO DOS SANTOS MARQ

Data: 26/11/2025 10:31:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Maria Augusta Caitano dos Santos Marques**

Presidente do Lar Viver Bem

Documento assinado digitalmente



BRUNA GABRIELA MOREIRA MAZETTI

Data: 26/11/2025 12:06:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Bruna Gabriela Moreira Mazetti**

Assistente Social CRESS

nº. 49.385



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	01/12/2025 15:56:25

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 15:56:25: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

01/12/2025 15:56:25: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

01/12/2025 15:56:25: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO XV de fls. 109/112 - chave de acesso: **PROTM-518752-1S4P4Y-8M0S6K**, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025 em 01/12/2025 às 15:56:25.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-518766-7A6G4M-6R5I4B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





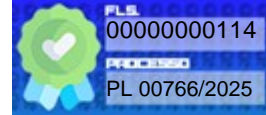
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **15:56:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-518774-115N5U-0K0J1F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





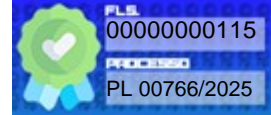
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 209/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI Nº 209/2025**, em epígrafe foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **01/12/2025** às **15:57:34**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

INÍCIO DA TRAMITAÇÃO APÓS LEITURA NO EXPEDIENTE DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESTINATÁRIO(S)

STATUS

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA

VOTUPORANGA/SP, 1 de dezembro de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI nº 209/2025 à **PROCURADORIA LEGISLATIVA** para parecer jurídico, consoante ao disposto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

ENCAMINHADO E RECEBIDO PELA PROCURADORA LEGISLATIVA **ROSELAINE CORREIA**

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/12/2025 16:07:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-518927-1V0D3V-8N1L7U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





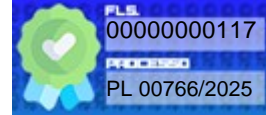
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	01/12/2025 20:52:07

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 20:52:07: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

01/12/2025 20:52:07: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

01/12/2025 16:07:00: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINÉ CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	01/12/2025 17:58:40

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 17:58:40: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA.

01/12/2025 17:58:40: ASSINATURA DO(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA EFETIVADA.

01/12/2025 16:07:00: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA** de fls. 116 - chave de acesso: **PROTM-518927-1V0D3V-8N1L7U**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em 01/12/2025 às 16:07:00.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 16:07:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-518932-817X2F-6R2Q2H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





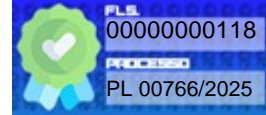
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **16:07:00**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 16:07:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-518945-6U8R1B-8X5E1Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 1 de dezembro de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 209/2025, para a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. **NATIELLE GAMA**

VILMAR DA FARMÁCIA
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, VILMAR DA FARMÁCIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/12/2025 16:07:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-518957-1W2H8M-6N1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





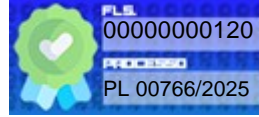
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	01/12/2025 20:52:12

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 20:52:12: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

01/12/2025 20:52:12: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

01/12/2025 16:07:33: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
VILMAR FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTO ASSINADO	01/12/2025 18:11:42

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 18:11:42: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). VILMAR FERREIRA DA SILVA.

01/12/2025 18:11:42: ASSINATURA DO(A) SR(A). VILMAR FERREIRA DA SILVA EFETIVADA.

01/12/2025 16:07:33: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** de fls. 119 - chave de acesso: **PROTM-518957-1W2H8M-6N1P6Q**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em 01/12/2025 às 16:07:33.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 16:08:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-518963-7H1B8V-1B2U2P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





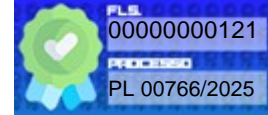
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **16:07:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 16:08:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-518972-1B7A6U-7G7M5P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VOTUPORANGA/SP, 1 de dezembro de 2025.

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 209/2025, para a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**

O WARTÃO
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, O WARTÃO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 01/12/2025 16:08:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-518983-7F7N3Z-8J6W8R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





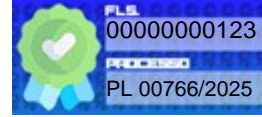
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	01/12/2025 20:52:16

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 20:52:16: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

01/12/2025 20:52:16: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

01/12/2025 16:08:06: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	01/12/2025 17:49:39

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 17:49:39: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS.

01/12/2025 17:49:39: ASSINATURA DO(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS EFETIVADA.

01/12/2025 16:08:06: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** de fls. 122 - chave de acesso: **PROTM-518983-7F7N3Z-8J6W8R**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em 01/12/2025 às 16:08:06.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 16:08:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-519027-2W0S5T-205E3S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





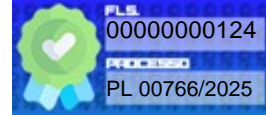
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **16:08:06**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 16:08:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-519030-0K6Z6Q-2D606K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VOTUPORANGA/SP, 1 de dezembro de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 209/2025, para a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. **DÉBORA CÂMARA ROMANI**

NATIELLE GAMA
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 01/12/2025 16:08:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-519043-3J2W4N-0T5G5J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





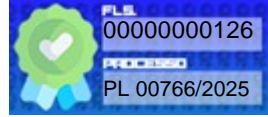
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	01/12/2025 20:52:20

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 20:52:20: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

01/12/2025 20:52:20: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

01/12/2025 16:08:39: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	01/12/2025 18:20:57

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 18:20:57: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO.

01/12/2025 18:20:57: ASSINATURA DO(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO EFETIVADA.

01/12/2025 16:08:39: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** de fls. 125 - chave de acesso: **PROTM-519043-3J2W4N-0T5G5J**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em 01/12/2025 às 16:08:39.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 16:09:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-519053-5U7C1U-4I8Y2J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





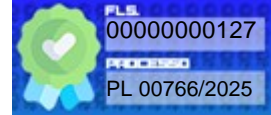
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **16:08:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 16:09:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-519063-2U6U0C-7W5M41 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

PARECER JURÍDICO Nº: 286

INTERESSADO: Câmara Municipal de Votuporanga

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 209/2025

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025, recurso financeiro à entidade sem fins lucrativos que especifica, através de termo de colaboração e/ou fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. PROJETO DE LEI Nº 209/2025- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR NO EXERCÍCIO DE 2025, RECURSO FINANCEIRO À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO E/OU FOMENTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

I- DO RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Lei nº 209/2025, de autoria do Poder Executivo, que ***“Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025, recurso financeiro à entidade sem fins lucrativos que especifica, através de termo de colaboração e/ou fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.”***

Conforme Justificativa apresentada pelo Poder Executivo, o incluso Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a transferir, no exercício de 2025, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, recursos financeiros na ordem de R\$ 1.031.250,00 (um milhão, trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, destinados às entidades beneficentes que especifica, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando à estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

Os recursos serão repassados em parcela única.

Foi solicitada a tramitação do projeto em regime de urgência.

Instruem o pedido, no que interessa: (i) Minuta do projeto de Lei nº 209/2025, com a respectiva justificativa; e (ii) Plano de Trabalho das Entidades.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

II.I - DO REGIME DE URGÊNCIA

Antes de adentrar ao estudo da juridicidade deste projeto de Lei, passo a analisar a solicitação para que a proposição tramite neste parlamento sob Regime de Urgência.

De acordo com a Lei Orgânica do Município de Votuporanga:

“Art. 41. As proposições poderão ser submetidas aos seguintes regimes de tramitação:

I - ordinária;

II - urgência.

§ 1º A tramitação ordinária aplica-se às proposições que não estejam submetidas ao regime de urgência, devendo ser apreciadas num prazo máximo de noventa dias, contados da data de sua leitura em Expediente.

§ 2º O regime de urgência implica redução dos prazos regimentais em um prazo máximo de quarenta e cinco dias, contados da data de sua leitura em Expediente.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

§ 3º Se o Prefeito julgar urgente a matéria prevista no projeto, poderá solicitar que sua apreciação se faça em regime de urgência.

§ 4º O Vereador que julgar urgente a matéria prevista no projeto, poderá solicitar que sua apreciação se faça em regime de urgência desde que contenha assinatura de pelo menos um terço dos membros da Câmara.

§ 5º Esgotados os prazos previstos no § 1º e no § 2º, sem deliberação pela Câmara, será a proposição incluída na Ordem do Dia, sobrestando-se às demais proposições, para que se ultime a votação.

§ 6º Os prazos previstos no § 1º e no § 2º serão suspensos no período de recesso da Câmara

§ 7º O regime de urgência não se aplica à tomada de contas do Prefeito, aos Códigos, ao Orçamento e às demais proposituras que tenham prazo determinado pelo Regimento Interno da Câmara Municipal". (grifo nosso).

Nesse sentido, também dispõe o Regimento Interno da Câmara municipal de Votuporanga:

“Art. 114. As sessões extraordinárias, durante o período de recesso, serão convocadas:

I - pelo Prefeito, em caso de urgência ou interesse público relevante;

II - pelo Presidente da Câmara, nos casos previstos pela Lei Orgânica do Município;

III - por dois terços dos membros da Câmara



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

(...)

§ 2º Será considerado motivo de interesse público **relevante ou de urgência, quando o adiamento da deliberação da matéria importar em grave prejuízo à comunidade**

Art. 124. As proposições poderão ser submetidas aos seguintes regimes de tramitação:

I - ordinária;

II - em urgência.

Art. 125. A tramitação ordinária aplica-se às proposições que não estejam submetidas ao regime de urgência, devendo ser apreciadas num prazo máximo de noventa dias, contados da data de sua leitura em Expediente

Art. 126. O regime de urgência implica redução dos prazos regimentais em um prazo máximo de quarenta dias, contados da data de sua leitura em Expediente.

Parágrafo único. O regime de urgência não se aplica à tomada de contas do Prefeito, aos Códigos, ao Orçamento e às demais proposituras que tenham prazo determinado por este Regimento.

Art. 127. Se o Prefeito julgar urgente a matéria prevista no projeto, poderá solicitar que sua apreciação se faça em regime de urgência.

Art. 128. O Vereador, que julgar urgente a matéria prevista no projeto, poderá solicitar que sua apreciação se faça em regime de urgência, desde que contenha assinatura de pelo menos um terço dos membros da Câmara. (grifo nosso).



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Assim sendo, considerando o respaldo legal supramencionado e a importância do presente Projeto de Lei, a Procuradoria, s.m.j; RECOMENDA aos nobres vereadores que o requerimento que solicita a tramitação do projeto em comento em regime de urgência seja APROVADO.

Ressalta-se que, em que pese não haver disposição expressa acerca do que é considerado urgente para fins de aplicação do artigo acima mencionado, esta procuradoria, respeitando entendimentos contrários, entende que devem ser obedecidos os princípios da razoabilidade/proporcionalidade a fim de que o pedido de urgência não seja banalizado.

Esgotado o estudo preliminar sobre a solicitação de regime de urgência, passo ao estudo da viabilidade jurídico-constitucional desta preposição.

II.II- DA CONSTITUCIONALIDADE

Por se tratar de repasse de valores/subvenção, a propositura se enquadra no rol daquelas, cuja competência para deflagar o processo legislativo é do prefeito municipal, enquanto Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 56, inciso XXIX, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga:

“Art. 56. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

(...)

XXIX - conceder auxílios, prêmios e subvenções, nos limites das respectivas verbas orçamentárias e do plano de distribuição, prévia e anualmente aprovados pela Câmara Municipal”; (grifo nosso).



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

(...)

De outro lado, compete a essa Casa de Leis, deliberar sobre a aprovação do respectivo projeto, conforme disciplina o artigo 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga:

“Art. 19. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

IV - autorizar a concessão de auxílios e subvenções”; (grifo nosso).

Com relação à competência municipal para legislar sobre a matéria abordada, é de se notar que o projeto versa sobre matéria de competência do Município, em razão de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal e no artigo 8º, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga, vejamos:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

***II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”*; (grifo nosso)**

“Art. 8º Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar da população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

I - legislar sobre assuntos de interesse local”;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”; (grifo nosso).

A Lei nº 4.320/1964, dispõe que:

“Art. 12. A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas:

(...)

§ 3º Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:

I - subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa;

II - subvenções econômicas, as que se destinem a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril”.
(grifo nosso).

A Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, dispõe que:

“Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

(...)

I - organização da sociedade civil:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

(...)

VII - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros;

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

VIII-A - acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

(...)

Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.

(...)

Art. 35. A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:

I - realização de chamamento público, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei;

II - indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

III - demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

IV - aprovação do plano de trabalho, a ser apresentado nos termos desta Lei;

V - emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;

c) da viabilidade de sua execução;

d) da verificação do cronograma de desembolso;

e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

g) da designação do gestor da parceria;

h) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

VI - emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.

(...)

Art. 38. O termo de fomento, o termo de colaboração e o acordo de cooperação somente produzirão efeitos jurídicos após a



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

publicação dos respectivos extratos no meio oficial de publicidade da administração pública.” (grifo nosso).

De outro lado, referido Projeto de Lei, deve ser aprovado por MAIORIA SIMPLES dos membros do Legislativo, conforme artigo 40, da Lei Orgânica de Votuporanga:

“Art. 40. As leis ordinárias, os decretos legislativos e as resoluções serão aprovadas por maioria simples dos votos, presente a maioria absoluta da Câmara Municipal, em um único turno de votação, salvo disposições contidas nesta Lei Orgânica”. (grifo nosso).

Sendo assim, tendo em vista que a matéria se trata de interesse local, não há que se falar em vício formal de inconstitucionalidade e tampouco, ofensa a qualquer princípio norteador da Administração Pública.

Diante disso, o projeto de Lei nº 209/2025, é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente.

III- DA CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, entende-se que o presente Projeto de Lei nº 209/2025, atende aos pressupostos constitucionais e legais.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Em síntese, eis o parecer. À superior consideração.

Votuporanga, 1º de dezembro de 2025.

ROSELAINE CORREIA
Procuradora Legislativa
OAB/SP 368.365





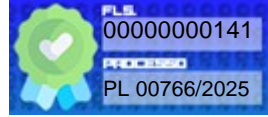
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINE CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	01/12/2025 18:26:25

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 18:26:25: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). ROSELAINE CORREIA.

01/12/2025 18:26:25: ASSINATURA DO(A) SR(A). ROSELAINE CORREIA EFETIVADA.

01/12/2025 18:31:00: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER JURÍDICO** de fls. 128/140 - chave de acesso: **PROTM-519611-1N7Y8P-3F2Q8R**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **18:31:00**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 18:31:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-519622-4W8H2U-6R5G2B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





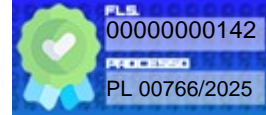
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO**, conforme se depreende do documento **anterior**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **18:31:00**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

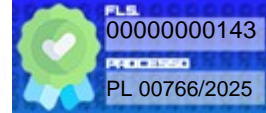
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 01/12/2025 18:31:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-519632-3R4F8H-3Y2B3P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

PROJETO DE LEI Nº 209/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca autorização para transferir recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, ainda no exercício de 2025 e em parcela única, na ordem de R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) para 15 (quinze) entidades sem fins lucrativos, resultando no montante de R\$ 1.031.250,00 (um milhão, trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

Após análise e em conformidade com o parecer da Procuradoria Legislativa, entendemos que o Projeto de Lei nº 209/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para prosseguir, tendo em vista que é prerrogativa do Prefeito Municipal conceder auxílios e subvenções, assim como por ter cumprido os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

É o parecer.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2025

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





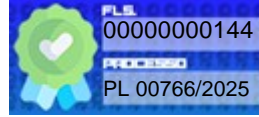
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
VILMAR FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTO ASSINADO	01/12/2025 18:12:21

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 18:12:21: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). VILMAR FERREIRA DA SILVA.
 01/12/2025 18:12:21: ASSINATURA DO(A) SR(A). VILMAR FERREIRA DA SILVA EFETIVADA.
 01/12/2025 16:10:00: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	01/12/2025 18:18:49

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 18:18:49: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO.
 01/12/2025 18:18:49: ASSINATURA DO(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO EFETIVADA.
 01/12/2025 16:10:00: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	01/12/2025 18:22:17

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 18:22:17: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO.
 01/12/2025 18:22:17: ASSINATURA DO(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO EFETIVADA.
 01/12/2025 16:10:00: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO de fls. 143 - chave de acesso: PROT-519070-1S6F8S-6R1S4T, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025 em 01/12/2025 às 16:10:00.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 16:14:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-519148-4W8F0S-7E8H7J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





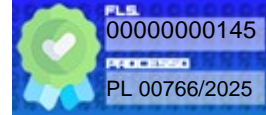
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **16:10:00**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 16:15:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-519152-1L1W6U-5N3L4P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

PROJETO DE LEI Nº 209/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca autorização para transferir recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, ainda no exercício de 2025 e em parcela única, na ordem de R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) para 15 (quinze) entidades sem fins lucrativos, resultando no montante de R\$ 1.031.250,00 (um milhão, trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

Após análise, acreditamos que o Projeto de Lei nº 209/2025 merece prosseguir, já que atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários que regem a matéria, assim como por estar devidamente acompanhado do Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2025

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



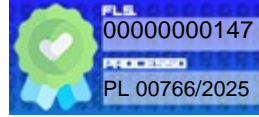
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



FLS. 00000000147

PL 00766/2025

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	01/12/2025 17:49:49

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 17:49:49: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS.

01/12/2025 17:49:49: ASSINATURA DO(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS EFETIVADA.

01/12/2025 16:10:14: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	01/12/2025 18:22:21

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 18:22:21: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO.

01/12/2025 18:22:21: ASSINATURA DO(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO EFETIVADA.

01/12/2025 16:10:14: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
VILMAR FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTO ASSINADO	01/12/2025 18:12:24

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 18:12:24: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). VILMAR FERREIRA DA SILVA.

01/12/2025 18:12:24: ASSINATURA DO(A) SR(A). VILMAR FERREIRA DA SILVA EFETIVADA.

01/12/2025 16:10:14: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO de fls. 146 - chave de acesso: PROTM-519100-1X2Q2C-2S2S0U, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025 em 01/12/2025 às 16:10:14.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 16:16:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-519167-3Z7B6Y-5F6F2Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





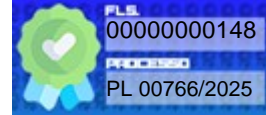
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **16:10:14**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 16:16:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-519171-8G0F31-5M6H6H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025
PROJETO DE LEI Nº 209/2025
RELATORA: DÉBORA ROMANI

Senhor Presidente,

Após análise, acreditamos que o Projeto de Lei nº 209/2025 deve merecer total acolhida desta Casa de Leis, uma vez que é de grande interesse da nossa população que as Entidades sem fins lucrativos Caminho de Damasco, Irmã Elvira, Irmão Mariano Dias, Casa da Criança de Votuporanga, Centro Social de Votuporanga, Lar Beneficente Celina, Comunidade São Francisco de Assis, O Lar Frei Arnaldo e Recanto Tia Marlene continuem prestando serviços tão necessários à nossa comunidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2025.

DÉBORA ROMANI
RELATORA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

NATIELLE GAMA
PRESIDENTE

RICARDO BOZO
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



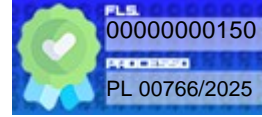
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	01/12/2025 18:19:17

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 18:19:17: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO.
 01/12/2025 18:19:17: ASSINATURA DO(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO EFETIVADA.
 01/12/2025 16:10:29: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DÉBORA CAMARA ROMANI	DOCUMENTO ASSINADO	01/12/2025 17:57:31

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 17:57:31: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DÉBORA CAMARA ROMANI.
 01/12/2025 17:57:31: ASSINATURA DO(A) SR(A). DÉBORA CAMARA ROMANI EFETIVADA.
 01/12/2025 16:10:29: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	01/12/2025 18:20:01

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/12/2025 18:20:01: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS.
 01/12/2025 18:20:01: ASSINATURA DO(A) SR(A). RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS EFETIVADA.
 01/12/2025 16:10:29: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL de fls. 149 - chave de acesso: PROT-519120-2T5J5H-7C2K0W, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025 em 01/12/2025 às 16:10:29.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 16:23:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-519194-8L608U-2T0D7J | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





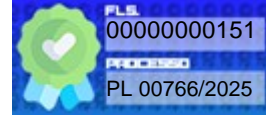
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **16:10:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 16:24:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-519207-3P5U8M-4R6Y6C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





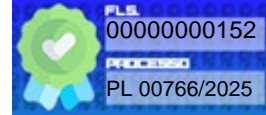
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **01/12/2025** às **16:38:48**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

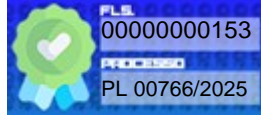
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 16:27:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-519210-0C5G8Q-1R5Q6R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP

Os vereadores abaixo-assinados, nos termos do §3º, do artigo 106 da Resolução nº 5, de 8 de agosto de 2019 - Regimento Interno requerem a Vossa Excelência, a apreciação dos Projetos de Lei nºs 207, 208 e 209/2025 na 43ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 1º de dezembro de 2025.

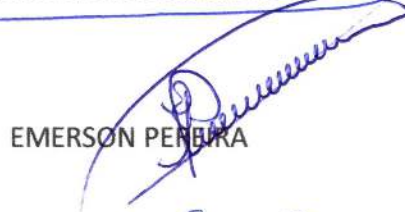
Câmara municipal, 1º de dezembro de 2025


CABO RENATO ABDALA


CARLÍM DESPACHANTE


DANIEL DAVID


DÉBORA ROMANI


EMERSON PEREIRA


GASPAR


MARCÃO BRAZ


MEIDÃO


NATIELLE GAMA


OSMAIR LUIZ FERRARI


OWARTÃO


RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS


SARGENTO MORENO


SÉRGIO ADRIANO PEREIRA


VILMAR DA FARMÁCIA





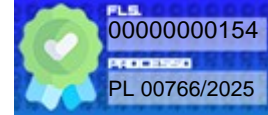
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO PARA ENTRADA NA ORDEM DO DIA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **03/12/2025** às **11:18:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de dezembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/12/2025 11:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-524987-2M7W6C-4B2N2S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





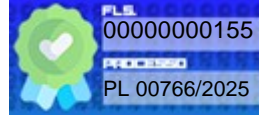
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



PLS 000000001155

PROJETO DE LEI Nº 209/2025

PL 00766/2025

PROJETO DE LEI Nº 209/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 MEIDÃO	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 19:47:53. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 209/2025.



Documento enviado para assinatura ao(s) VEREADOR(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 16:10:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-519070-1S6F8S-6R1S4T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



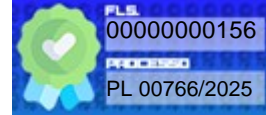
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **19:48:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 19:48:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-521402-8G6W7X-2Y1S51 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





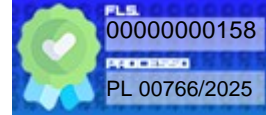
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **19:48:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 19:48:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-521455-0D3R4L-2M3D7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





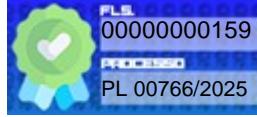
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



PROJETO DE LEI Nº 209/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLÍM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 MEIDÃO	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 19:47:54. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 209/2025.



Documento enviado para assinatura ao(s) VEREADOR(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 16:10:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-519120-2T5J5H-7C2K0W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



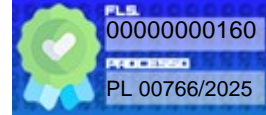
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025 às 19:48:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 01/12/2025 19:48:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-521472-4A7W0S-8H2P61 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





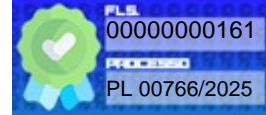
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



PROJETO DE LEI Nº 209/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PROJETO DE LEI Nº 209/2025

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLÍM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 MEIDÃO	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 19:47:54. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 209/2025.



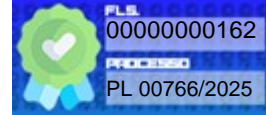
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 209/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **01/12/2025** às **19:48:47**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

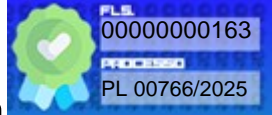
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 19:48:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-521498-7Y4G3H-518X0R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



AUTÓGRAFO Nº 150 – DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 209/2025, que se refere ao Processo Legislativo nº 766/2025, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2025, recursos financeiros às Entidades sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Os valores totais a serem transferidos, em parcela única, no exercício de 2025, para cada uma das entidades, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços socioassistenciais, ficam assim estabelecidos:

ENTIDADE	FONTE 1 - MUNICIPAL
Associação Beneficente Caminho de Damasco	R\$ 68.750,00
Associação Beneficente Irmã Elvira	R\$ 68.750,00
Associação Beneficente Irmão Mariano Dias	R\$ 68.750,00
Casa da Criança de Votuporanga	R\$ 68.750,00
Centro Social de Votuporanga	R\$ 68.750,00
Lar Beneficente Celina	R\$ 68.750,00
Comunidade São Francisco de Assis	R\$ 68.750,00
O Lar Frei Arnaldo	R\$ 68.750,00
Associação Fraternal da União de Pais e Amigos de Crianças Especiais Recanto Tia Marlene – AFUPACE	R\$ 68.750,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga – APAE	R\$ 68.750,00
Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga – IDAV	R\$ 68.750,00

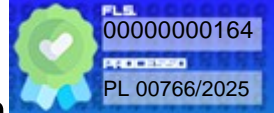
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Lar do Velhinho de Votuporanga	R\$ 68.750,00
Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga	R\$ 68.750,00
Lar Beneficente Viver Bem	R\$ 68.750,00
Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús	R\$ 68.750,00

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

EMERSON PEREIRA
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 2 de dezembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 02/12/2025 11:07:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-523022-1N2G0P-3Q5K1B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	02/12/2025 12:20:55

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/12/2025 12:20:55: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.
 02/12/2025 12:20:55: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.
 02/12/2025 11:07:28: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	02/12/2025 16:13:57

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/12/2025 16:13:57: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). EMERSON PEREIRA.
 02/12/2025 16:13:57: ASSINATURA DO(A) SR(A). EMERSON PEREIRA EFETIVADA.
 02/12/2025 11:07:28: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	02/12/2025 12:58:29

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/12/2025 12:58:29: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
 02/12/2025 12:58:29: ASSINATURA DO(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS EFETIVADA.
 02/12/2025 11:07:28: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento AUTÓGRAFO NOS SEUS TERMOS Nº 150/2025 de fls. 163/164 - chave de acesso: PROT-523022-1N2G0P-3Q5K1B, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025 em 02/12/2025 às 11:07:28.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 02/12/2025 11:13:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-523031-3T0Y7L-7R5010 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





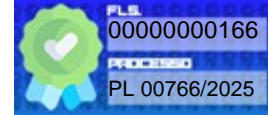
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **AUTÓGRAFO NOS SEUS TERMOS Nº 150/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **02/12/2025 às 11:07:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de dezembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 02/12/2025 11:13:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-523046-3Q4Y2C-7L5Q3I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 380/2025/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 2 de dezembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por intermédio deste, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos nºs 144 a 150/2025 referentes, respectivamente, aos Projetos de Lei nºs 142, 168, 184, 185, 207, 208 e 209/2025, aprovados por esta Câmara Municipal na 43ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2025.

Sem mais para o momento, registro votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeitura Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 02/12/2025 11:22:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-523078-6W3J4E-4Q5J7X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





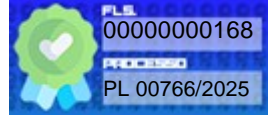
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	02/12/2025 16:32:52

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/12/2025 16:32:52: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

02/12/2025 16:32:52: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

02/12/2025 11:22:35: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 380/2025 - chave de acesso: PROTM-523078-6W3J4E-4Q5J7X, adicionado em 02/12/2025 às 11:22:35.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 02/12/2025 16:32:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-523847-1D0R20-104B81 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





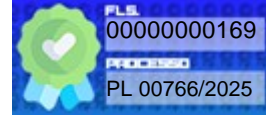
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO PRESIDENTE N° 380/2025 ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 766/2025** em **02/12/2025 às 16:55:53**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de dezembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 02/12/2025 16:55:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-524153-7U0N1L-218S2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ENCAMINHA
AUTÓGRAFOS REFERENTES AOS PROJETOS APROVADOS NA
43ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**



De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>
Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-12-02 16:58

Boa tarde,
Acuso recebimento.
Atenciosamente,

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Em 2025-12-02 16:39, comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

segue em anexo o Ofício da Presidência nº 380/2025 encaminhando parte dos autógrafos referentes aos projetos aprovados na 43ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de dezembro de 2025.

encontram-se também em anexo os pareceres aprovados da Comissão de Justiça e Redação realizando alterações/correções necessárias nos Projetos de Lei nºs 142 e 184/2025.

Sem mais, registro protestos da mais elevada estima e consideração.

Att.,
Larissa Marta Silva Cardoso
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes
Câmara de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 03/12/2025 11:33:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-524995-3A0V1D-1Z7T1B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





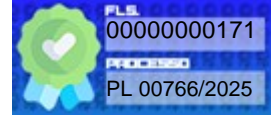
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **03/12/2025** às **11:33:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de dezembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/12/2025 11:33:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-525003-2S1G6D-4D1Y5K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





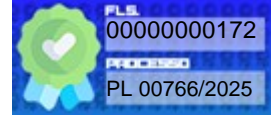
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 209/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI Nº 209/2025**, em epígrafe foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **03/12/2025 às 13:48:09**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

DEVOLUÇÃO À SECRETARIA DE EXPEDIENTES - PROJETO DE LEI Nº 209/2025

DESTINATÁRIO(S)

STATUS

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de dezembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 331, de 02 de dezembro de 2025

(Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2025, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º O valor a ser transferido, em parcela única, no exercício de 2025, no montante de R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), será destinado à Associação Beneficente Fonte Viva para a aquisição de materiais permanentes, visando à estruturação da unidade escolar de educação infantil para o atendimento de alunos em creche.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Silvia Letícia de Faria

Secretária Municipal da Educação

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

LEI Nº 7 332, de 02 de dezembro de 2025

(Autoriza o Poder Executivo a

transferir no exercício de 2025 recursos financeiros através de termo de colaboração e ou fomento, a entidade sem fins lucrativos que especifica, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2025, em parcela única, recursos financeiros através de termo de colaboração e ou termo de fomento, à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), provenientes de recursos próprios do Fundo Municipal da Saúde, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Renata Cristina Martins Ferreira

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

LEI Nº 7 333, de 02 de dezembro de 2025

(Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025, recursos financeiros às Entidades sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE



VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2025, recursos financeiros às Entidades sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Os valores totais a serem transferidos, em parcela única, no exercício de 2025, para cada uma das entidades, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços socioassistenciais, ficam assim estabelecidos:

ENTIDADE	FONTE 1 - MUNICIPAL
Associação Beneficente Caminho de Damasco	R\$ 68.750,00
Associação Beneficente Irmã Elvira	R\$ 68.750,00
Associação Beneficente Irmão Mariano Dias	R\$ 68.750,00
Casa da Criança de Votuporanga	R\$ 68.750,00
Centro Social de Votuporanga	R\$ 68.750,00
Lar Beneficente Celina	R\$ 68.750,00
Comunidade São Francisco de Assis	R\$ 68.750,00
O Lar Frei Arnaldo	R\$ 68.750,00
Associação Fraternal da União de Pais e Amigos de Crianças Especiais Recanto Tia Marlene - AFUPACE	R\$ 68.750,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga - APAE	R\$ 68.750,00
Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga - IDAV	R\$ 68.750,00
Lar do Velhinho de Votuporanga	R\$ 68.750,00
Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga	R\$ 68.750,00
Lar Beneficente Viver Bem	R\$ 68.750,00
Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús	R\$ 68.750,00

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Meire Regina Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e

Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

LEI Nº 7 334, de 02 de dezembro de 2025

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA OLGA MARIN PEREIRA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE VISTA ALEGRE)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA OLGA MARIN PEREIRA, a atual Rua Projetada 3, localizada no Loteamento Parque Vista Alegre, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 74.963, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 142/2025, de autoria do vereador Osmair Ferrari, e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

LEI Nº 7 335, de 02 de dezembro de 2025

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GERALDO LOPES CARDOSO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL EPLATZ)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA GERALDO LOPES CARDOSO, a atual Rua Projetada 1, localizada no Loteamento Parque Residencial Eplatz, conforme Decreto Municipal nº 16.965/2024, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 68.052, nesta cidade.



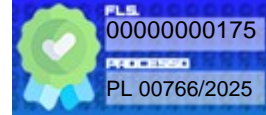
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7.333, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **03/12/2025** às **13:50:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

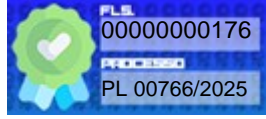
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/12/2025 13:50:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-525244-7W6G3B-4A3K30 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 7 333, de 02 de dezembro de 2025

(Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025, recursos financeiros às Entidades sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2025, recursos financeiros às Entidades sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Os valores totais a serem transferidos, em parcela única, no exercício de 2025, para cada uma das entidades, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços socioassistenciais, ficam assim estabelecidos:

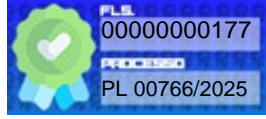
ENTIDADE	FONTE 1 - MUNICIPAL
Associação Beneficente Caminho de Damasco	R\$ 68.750,00
Associação Beneficente Irmã Elvira	R\$ 68.750,00
Associação Beneficente Irmão Mariano Dias	R\$ 68.750,00
Casa da Criança de Votuporanga	R\$ 68.750,00
Centro Social de Votuporanga	R\$ 68.750,00
Lar Beneficente Celina	R\$ 68.750,00
Comunidade São Francisco de Assis	R\$ 68.750,00
O Lar Frei Arnaldo	R\$ 68.750,00

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELLI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7340-AB3D-AAA6-C864> e informe o código 7340-AB3D-AAA6-C864





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



Associação Fraternal da União de Pais e Amigos de Crianças Especiais Recanto Tia Marlene – AFUPACE	R\$ 68.750,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga – APAE	R\$ 68.750,00
Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga – IDAV	R\$ 68.750,00
Lar do Velhinho de Votuporanga	R\$ 68.750,00
Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga	R\$ 68.750,00
Lar Beneficente Viver Bem	R\$ 68.750,00
Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús	R\$ 68.750,00

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Meire Regina Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social e
Desenvolvimento Social

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete
Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7340-AB3D-AAA6-C864> e informe o código 7340-AB3D-AAA6-C864





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7340-AB3D-AAA6-C864

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 02/12/2025 17:20:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MEIRE REGINA DE AZEVEDO (CPF 167.XXX.XXX-90) em 03/12/2025 07:50:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 03/12/2025 10:51:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 03/12/2025 13:45:04
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7340-AB3D-AAA6-C864>



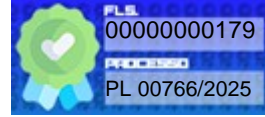
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	15/12/2025 10:30:44

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

15/12/2025 10:30:44: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

15/12/2025 10:30:44: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

15/12/2025 10:30:44: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento LEI Nº 7.333, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 de fls. 176/178 - chave de acesso: PROTM-544864-8E7X8C-5F6E8V, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025 em 15/12/2025 às 10:30:44.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/12/2025 10:30:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-544877-5Y3N5D-5G3K11 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





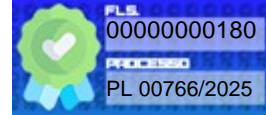
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **LEI N° 7.333, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 766/2025** em **15/12/2025 às 10:30:44**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

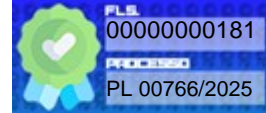
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 15/12/2025 10:30:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-544883-0C2J3Z-7H8S3F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do contido nestes autos, determino o seu **ARQUIVAMENTO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 15 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	15/12/2025 10:36:53

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

15/12/2025 10:36:53: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

15/12/2025 10:36:53: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

15/12/2025 10:31:06: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO de fls. 181 - chave de acesso: PROTM-544891-7G6A8C-5I3P3D, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025 em 15/12/2025 às 10:31:06.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/12/2025 10:31:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-544906-4X1H6B-5P2B3D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





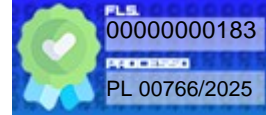
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025** em **15/12/2025 às 10:31:06**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 15/12/2025 10:31:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-544918-4C7G7J-8B5G7X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

DOCUMENTO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 01/12/2025 15:53:09	1
2. PROJETO DE LEI Nº 209/2025 AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 01/12/2025 15:54:14	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/12/2025 15:54:14	6
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 01/12/2025 15:54:17	7
5. ANEXO I AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:14	8
6. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:15	13
7. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:18	14
8. ANEXO II AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:18	15
9. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:22	21
10. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:25	22
11. ANEXO III AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:25	23
12. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:28	28
13. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:32	29
14. ANEXO IV AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:33	30
15. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:33	37

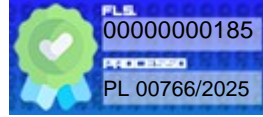
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/12/2025 10:47:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-545308-7K1Q8C-6M3N7J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

16. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:36	38
17. ANEXO V AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:36	39
18. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:37	43
19. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:40	44
20. ANEXO VI AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:41	45
21. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:41	50
22. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:45	51
23. ANEXO VII AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:45	52
24. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:48	57
25. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:51	58
26. ANEXO VIII AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:52	59
27. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:53	64
28. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:56	65
29. ANEXO IX AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:56	66
30. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/12/2025 15:55:57	71
31. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:00	72

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/12/2025 10:47:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-545308-7K1Q8C-6M3N7J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

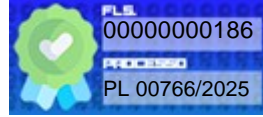


**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

32. ANEXO X AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:01	73
33. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:02	78
34. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:05	79
35. ANEXO XI AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:06	80
36. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:06	86
37. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:10	87
38. ANEXO XII AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:10	88
39. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:11	93
40. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:15	94
41. ANEXO XIII AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:16	95
42. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:16	100
43. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:19	101
44. ANEXO XIV AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:20	102
45. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:21	107
46. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:24	108
47. ANEXO XV AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:25	109
48. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:26	113

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/12/2025 10:47:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-545308-7K1Q8C-6M3N7J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

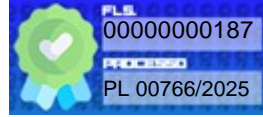


**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

49. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 01/12/2025 15:56:29	114
50. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 01/12/2025 15:57:23	115
51. ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA AUTOR(A): DANIEL DAVID, ROSELAINÉ CORREIA. DATA / HORA: 01/12/2025 16:07:00	116
52. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/12/2025 16:07:29	117
53. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 01/12/2025 16:07:33	118
54. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): DANIEL DAVID, VILMAR DA FARMÁCIA. DATA / HORA: 01/12/2025 16:07:33	119
55. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/12/2025 16:08:02	120
56. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 01/12/2025 16:08:05	121
57. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AUTOR(A): DANIEL DAVID, O WARTÃO. DATA / HORA: 01/12/2025 16:08:06	122
58. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/12/2025 16:08:35	123
59. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 01/12/2025 16:08:38	124
60. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AUTOR(A): DANIEL DAVID, NATIELLE GAMA. DATA / HORA: 01/12/2025 16:08:39	125
61. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/12/2025 16:09:08	126
62. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 01/12/2025 16:09:12	127
66. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. DATA / HORA: 01/12/2025 16:10:00	143
69. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AUTOR(A): COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. DATA / HORA: 01/12/2025 16:10:14	146

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/12/2025 10:47:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-545308-7K1Q8C-6M3N7J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

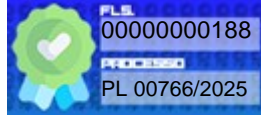


**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

72. PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AUTOR(A): COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA / HORA: 01/12/2025 16:10:29	149
67. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/12/2025 16:14:44	144
68. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 01/12/2025 16:15:01	145
70. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/12/2025 16:16:26	147
71. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 01/12/2025 16:16:41	148
73. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/12/2025 16:23:46	150
74. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 01/12/2025 16:24:01	151
75. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 01/12/2025 16:27:54	152
63. PARECER JURÍDICO AUTOR(A): ROSELAINÉ CORREIA. DATA / HORA: 01/12/2025 18:31:00	128
64. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/12/2025 18:31:01	141
65. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): ROSELAINÉ CORREIA. DATA / HORA: 01/12/2025 18:31:04	142
78. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 01/12/2025 19:48:28	155
79. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 01/12/2025 19:48:28	156
80. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 01/12/2025 19:48:34	157
81. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 01/12/2025 19:48:34	158
82. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 01/12/2025 19:48:41	159

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/12/2025 10:47:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-545308-7K1Q8C-6M3N7J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

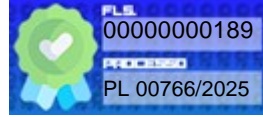


**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

83. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 01/12/2025 19:48:41	160
84. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 209/2025 AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 01/12/2025 19:48:47	161
85. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 01/12/2025 19:48:47	162
86. AUTÓGRAFO NOS SEUS TERMOS Nº 150/2025 AUTOR(A): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 02/12/2025 11:07:28	163
87. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 02/12/2025 11:13:17	165
88. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 02/12/2025 11:13:34	166
89. OFÍCIO PRESIDENTE Nº 380/2025 ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO DATA / HORA: 02/12/2025 16:55:53	167
90. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 02/12/2025 16:55:54	169
76. REQUERIMENTO PARA ENTRADA NA ORDEM DO DIA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DATA / HORA: 03/12/2025 11:18:07	153
77. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 03/12/2025 11:18:08	154
91. COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO DATA / HORA: 03/12/2025 11:33:17	170
92. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 03/12/2025 11:33:17	171
93. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 03/12/2025 11:36:27	172
94. PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7.333, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 DATA / HORA: 03/12/2025 13:50:29	173
95. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 03/12/2025 13:50:30	175
96. LEI Nº 7.333, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 15/12/2025 10:30:44	176
97. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 15/12/2025 10:30:44	179

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/12/2025 10:47:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-545308-7K1Q8C-6M3N7J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





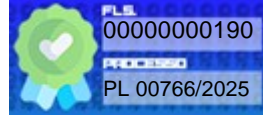
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



98. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 15/12/2025 10:30:48	180
99. DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 15/12/2025 10:31:06	181
100. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 15/12/2025 10:31:34	182
101. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 15/12/2025 10:31:38	183
102. ÍNDICE REVERSO DATA / HORA: 15/12/2025 10:47:53	184

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 15/12/2025 10:47:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-545308-7K1Q8C-6M3N7J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

